



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 1 de 84

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Suspensão	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Editais	15
Consórcio Cemmil	45
Concursos Públicos/Processos Seletivos	45
Convocação	45
Atos Administrativos	46
Outros atos administrativos	46
Poder Legislativo	84
Atos Legislativos	84
Decreto Legislativo	84
Atos de Mesa	84
Licitações e Contratos	84
Revogação / Anulação	84
Ratificação	84

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 2 de 84

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 706/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 5030/2026 Dispensa De Licitação Nº 042/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** (CNPJ/MF nº 74.537.747/0001-10) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) caixas de filme para raio x, tipo Drystar DT 2 B, formato 20x25 cm. Caixa com 100 películas. Valor Global: R\$ 17.677,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530 - 13.01.10.301.1001.2.001.339030.05.3010079 - Data: 25/03/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 711/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 6418/2026 Dispensa De Licitação Nº 049/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CELINA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 10.976.070/0001-33) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Valor Global: R\$ 50.183,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 315 - 15.01.06.181.8002.2.267.449052.01.1100000 - Data: 25/03/2026.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FEG/2026-2 - PROCESSO Nº 350/2025. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO para atender às necessidades essenciais do Ambulatório Médico de Especialidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPFM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. Tornamos público que, fica **SUSPENSÃO "sine die"** a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia **01 de abril de 2026**, em razão de análise de impugnação apresentada ao Edital. Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 25 de março de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 6.364/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para CONSTRUÇÃO DE 316 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO JARDIM SANTO ANTONIO, neste Município de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 15 de abril de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 25 de março de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 3 de 84

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
ROBINSON APARECIDO BETIOL	73º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
REGINALDO CRISTIANO DE ARAUJO	75º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
SIMONE APARECIDA MOINO	76º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRUM	77º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
ANDREZA REGINA CHINCHIO	78º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
VIVIANE LOTUFO DE FREITAS	79º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
CIBELE APARECIDA MORAES DIAS	80º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023

A candidata Fatima Aparecida Bento Rodrigues, 74º da classificação geral e 10º da classificação apartada de cota para negros e pardos já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 01 de abril de 2026, às 08h00** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 04 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 4 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaína Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
MÁRCIA APARECIDA SOARES FERREIRA	41º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA	04/2024
PRISCILA PAVARINI DE SOUZA	42º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA	04/2024
SILVERIA MARIA DOS REIS BOVOLENTA	43º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA	04/2024

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de abril de 2025, às 15h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DA VAGA E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAÍNA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 5 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA
CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO	

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
JULIA GABRIELE SILVA PINHEIRO	06º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2023
CAMILA CUSTODIO DOS SANTOS	07º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2023
SARA LETICIA DOS SANTOS NUNES DE LIMA	08º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2023
CARMEN LUCIA DA SILVA	09º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2023

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 01 de abril de 2026, às 09h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 02 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 6 de 84

 DRH F 018	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	CONVOCAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
SILVIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	04º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	01/2023
VALDERES MARIA CORAINI BUENO	05º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	01/2023

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 01 de abril de 2026, às 09h30** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 18 HORAS/AULA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 7 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
ANA HONORINA MARQUEZI ALVES	221º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
FLÁVIA ROBERTA DA SILVA	222º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de abril de 2026, às 10h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DA VAGA E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 8 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
MAYARA FERNANDA DA SILVA FARIA	87º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
MICHELE ROBERTA VAROLA BRUN	88º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
VALQUÍRIA CUNHA SANTOS LAVRA	89º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
EDILAINE APARECIDA DOS ANJOS AUGUSTO SILVA	90º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
DIRCE APARECIDA DA SILVA	92º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
LUCIMÁRA DUARTE BALBINO	21º N/P	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
IVALDO MOREIRA BORGES	22º N/P	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025

A candidata Katiucia Cristina Messias Leocadio, 91º da classificação geral e 18º da classificação apartada de cota para negros e pardos já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da classificação geral.

A candidata Lucimára Duarte Balbino, 128º da classificação geral e 21º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

O candidato Evaldo Moreira Borges, 132º da classificação geral e 22º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamado na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 01 de abril de 2026, às 10h15** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 9 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A

PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 05 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 10 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
LUCIANA DE CASSIA PURCINO	04º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
TAMIRES FRANCATTO BORSARINI	05º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
LILIAN LUCIANA DA SILVA BANDEIRA	06º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
GILMARA ELIANE DO PRADO	07º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
LUCIANA RODRIGUES FREIRE NEGRI	08º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	09º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ANDREA CANDIDO SOARES CAMPOS	02º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ANDREIA CARLOS DE MENEZES	03º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ALINE REIS PIRES DE SOUZA OLIO	04º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023

A candidata Andrea Candido Soares Campos, 11º da classificação geral e 02º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Andreia Carlos de Menezes, 25º da classificação geral e 03º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Aline Reis Pires de Souza Olio, 34º da classificação geral e 04º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 11 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F.018 <small>Devem</small>	CONVOCAÇÃO PÚBLICA <small>comparecer</small>

de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de abril de 2026, às 13h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 06 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 12 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
LUIS VINICIUS PEDROSO MARQUES	27º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	04/2024
LUIZ HENRIQUE BONATTI	28º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	04/2024
ANA ESTER LESSA VICENTE	29º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	04/2024
LUDMILA DE OLIVEIRA BONATTI	30º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	04/2024
JOSÉ RIVARDO BANDEIRA	31º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	04/2024

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de abril de 2026, às 14h00** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 03 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 13 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
NADIA FELIX SILVA	31º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	04/2024
NATALIA ALVES DE ABREU LINO	32º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	04/2024
PEDRO EDERALDO SUKADA	33º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	04/2024

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de abril de 2026, às 14h30** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DA VAGA E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 14 de 84

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
ESTER ALVES COTA CARDOSO	20º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	04/2024
JOSILAINE MIANTI MARQUES	21º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	04/2024
MARIANA COLOMBO	22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	04/2024

Devem comparecer junto ao DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de abril de 2026, às 14h45** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DA VAGA E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 26 de março de 2026.

JANAINA APARECIDA MORETTI
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 15 de 84

Editais

SECRETARIA DE
CULTURA



EDITAL Nº 07/SECULT/2026 PARA GRUPOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU

A SECULT – Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – torna público o Edital de Seleção de grupos interessados em participar do “15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU”, que acontecerá no mês de maio de 2026 no município de Mogi Guaçu.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU é promovido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e tem como objetivos:

- a) sensibilizar a todos quanto à importância do teatro como forma de expressão para compreender e explicar o mundo cotidiano;
- b) difundir a arte teatral, utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- c) utilizar o teatro como forma de conscientização e reflexão;
- d) incentivar a formação e a expansão de grupos de teatro amador e profissional;
- e) proporcionar à população momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- f) promover o intercâmbio entre grupos teatrais e o público;
- g) destacar e divulgar novos talentos;
- h) incentivar as manifestações culturais do país.

2. DA REALIZAÇÃO

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo - 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 16 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



2.1 O 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU será realizado entre os dias 19 e 28 de maio de 2026, no Teatro Municipal TUPEC, localizado no Centro Cultural, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

Parágrafo único. As apresentações dos espetáculos concorrentes acontecem sempre às 20h, nas datas definidas pela organização, dentro do período acima indicado. Embora o Festival compreenda o período total de 19 a 28 de maio de 2026, serão disponibilizadas até 06 (seis) datas para apresentações concorrentes. Caso o número de inscrições seja superior ao número de datas disponíveis, haverá seleção prévia realizada pela Comissão de Seleção designada na forma deste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 Será apresentada 01 (uma) peça por data destinada aos espetáculos concorrentes, com entrada gratuita ao público. Poderá haver solicitação de contribuição espontânea de gêneros alimentícios ou de higiene pessoal, os quais serão encaminhados ao Fundo Municipal de Solidariedade para devida distribuição, sem qualquer condicionamento de acesso do público ao evento.

3.2 As datas das apresentações serão distribuídas por sorteio, caso não haja consenso entre os grupos selecionados. A divulgação será feita até o dia 04 de maio de 2026, por meio dos contatos de e-mail informados na Ficha de Inscrição, sem prejuízo de divulgação pelos meios institucionais competentes.

Parágrafo único. O responsável pelo grupo deverá assinar o Termo de Permissão de Uso do Teatro TUPEC, em cumprimento ao respectivo Regulamento de Uso.

4. DO JULGAMENTO

4.1 O horário das apresentações será às 20h, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, devendo a abertura das portas ao público ocorrer até às 19h45. As apresentações serão realizadas no Teatro TUPEC, localizado no Centro Cultural de Mogi Guaçu.

4.2 A Comissão Julgadora será informada acerca de eventual atraso e aplicará os descontos correspondentes na avaliação do espetáculo. As penalidades serão aplicadas somente após o transcurso dos 15 (quinze) minutos de tolerância, ou seja, a partir das 20h16, da seguinte forma:

a) penalidade leve: atraso de 01 (um) a 10 (dez) minutos além da tolerância, com desconto de 01 (um) ponto por jurado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 17 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



b) penalidade moderada: atraso de 11 (onze) a 20 (vinte) minutos além da tolerância, com desconto de 02 (dois) pontos por jurado;

c) penalidade grave: atraso superior a 20 (vinte) minutos além da tolerância, com desconto de 03 (três) pontos por jurado.

4.3 Cada jurado analisará o espetáculo, atribuindo notas de 05 (cinco) a 10 (dez), observados os seguintes critérios de julgamento:

- conjunto da apresentação cênica;
- direção do espetáculo;
- interpretações do elenco;
- concepção e execução dos elementos técnicos da montagem, compreendidos cenário, figurino, iluminação, sonoplastia e maquiagem, quando houver;
- coerência artística global do espetáculo.

4.3.1 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior nota no conjunto da apresentação cênica;
- maior nota na direção do espetáculo;
- maior nota nas interpretações do elenco;
- maior nota na coerência artística global do espetáculo;
- persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar por maioria de votos.

5. DAS DESPESAS

5.1 Todas as despesas necessárias para a montagem das peças, alimentação, transporte, operação técnica própria e demais custos correlatos ficarão a cargo do grupo, devendo este retirar todo o seu material do local de realização do Festival logo após a apresentação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o 15º Festival de Teatro de Mogi Guaçu poderão ser feitas no período de 26 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://bit.ly/15festivaldeteatro2026>

6.2 As inscrições deverão ser feitas pelo responsável pelo grupo, desde que tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3 Poderão se inscrever grupos de teatro estudantil, amador e profissional, sejam do município ou não, bem como grupos de teatro vinculados a cursos livres (arte, música,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 18 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



dança, línguas e demais cursos que não se enquadrem na Educação Básica regulamentada por lei) e produções independentes.

6.4 É vedada a participação do mesmo diretor em mais de 02 (duas) peças, bem como de espetáculos que não tenham histórico de apresentações anteriores, caracterizados como estreia.

6.5 Ficam impedidos de participar deste Edital os servidores públicos, empregados públicos, contratados e demais agentes que atuem diretamente na organização, na seleção, no julgamento ou na execução do Festival, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes, consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, nos termos da legislação aplicável e dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

6.6 Para a oficialização da inscrição, deverá ser preenchido o formulário online com os documentos solicitados devidamente anexados.

Parágrafo único. Os documentos anexados deverão estar em formato PDF. Não serão aceitos documentos anexados em qualquer outro formato.

6.7 A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu não se responsabilizará pelo pagamento de direitos autorais, taxas, licenças, autorizações ou quaisquer outros encargos legalmente exigíveis para a apresentação do espetáculo, inclusive aqueles eventualmente devidos à SBAT, ao ECAD ou a entidades congêneres, os quais correrão integral e exclusivamente por conta do grupo participante. Também serão de exclusiva responsabilidade do grupo todos os equipamentos, materiais cênicos, adereços, figurinos e demais itens necessários à realização da apresentação. Quando exigível, o grupo deverá apresentar, após a confirmação de sua seleção e sempre antes da realização do espetáculo, a comprovação das quitações, licenças e autorizações pertinentes.

6.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 6.1.

7. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos espetáculos inscritos no “15º Festival de Teatro de Mogi Guaçu” será realizada por Comissão de Seleção especialmente designada para esse fim, composta por profissionais devidamente capacitados, todos formalmente designados por ato da Secretaria Municipal de Cultura, sendo:

a) 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 19 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



b) 01 (um) representante da sociedade civil.

7.2 Serão selecionados até 06 (seis) espetáculos teatrais. Os critérios de avaliação serão:

a) proposta de encenação do espetáculo;

b) currículo do espetáculo;

c) ficha técnica do grupo, compreendendo histórico do grupo, currículo dos atores e da direção, bem como material veiculado em imprensa escrita, internet, folders, entre outros.

7.3 Observando o disposto no item 6.4, é vedada a inscrição de peças teatrais estreadas.

7.4 A deliberação da Comissão de Seleção será formalizada como “Selecionado” ou “Não Selecionado”, observados os critérios deste Edital.

8. DO TEXTO

8.1 O texto a ser anexado à ficha de inscrição poderá ser:

a) de autor consagrado;

b) de autor não consagrado, desde que o texto seja enviado, impreterivelmente, no ato da inscrição;

c) de autor moderno (editado);

d) colagem, a partir dos itens “a”, “b” e “c”.

8.2 Os inscritos deverão anexar, além do texto do espetáculo, as respectivas propostas de montagem no ato da inscrição.

9. DO JÚRI

9.1 O julgamento visando à premiação será feito por membros da área teatral e/ou do meio artístico-cultural, na qualidade de Comissão Julgadora.

10. DA PREMIAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 20 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



10.1 Serão oferecidos certificados de participação a todos os grupos selecionados, bem como troféus aos vencedores nas categorias de melhor atriz, melhor ator e melhor direção.

10.2 A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 29 de maio de 2026, às 19h30, na Sala de Vídeo “Célia Maria Stábile” ou no Teatro TUPEC, caso ocorra apresentação convidada, ambos no Centro Cultural de Mogi Guaçu/SP.

10.3 Premiação dos espetáculos:

- a) 1º lugar – R\$ 3.000,00 e troféu;
- b) 2º lugar – R\$ 2.000,00 e troféu;
- c) 3º lugar – R\$ 1.000,00 e troféu;
- d) 4º, 5º e 6º lugares – R\$ 750,00 para cada grupo e certificado.

10.4 A ficha de dotação orçamentária de premiação para o presente Edital será a de nº 4407-23.01.13.392.3002.2.855.339031.01 – Eventos Culturais.

Parágrafo único. Os valores serão depositados em até 50 (cinquenta) dias após o término do Festival, em conta bancária a ser indicada pelo responsável pelo grupo no ato da inscrição.

10.5 Serão oferecidas medalhas de menção honrosa aos que se destacarem nos seguintes quesitos:

- a) cenário;
- b) figurino;
- c) iluminação;
- d) sonoplastia;
- e) maquiagem;
- f) atriz destaque;
- g) ator destaque;
- h) atriz coadjuvante;
- i) ator coadjuvante.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo - 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 21 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após cada apresentação, poderá ser instituído bate-papo entre os jurados e o grupo, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

11.2 A utilização de animais no espetáculo é terminantemente vedada.

11.3 É proibida a utilização de efeitos pirotécnicos e fogos de artifício de qualquer espécie dentro das instalações do teatro.

Parágrafo único. Qualquer utilização dos recursos previstos nos itens 11.2 e 11.3 acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA do grupo, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e criminal do responsável pela inscrição, nos termos da legislação aplicável.

11.4 Imediatamente após as apresentações, os grupos deverão providenciar, se necessário, a organização e a desocupação do espaço.

11.5 Todo material cênico (cenários, figurinos e adereços) e o pessoal técnico próprio do grupo (contrarregra, iluminador e sonoplasta) serão de inteira responsabilidade dos participantes, inclusive quanto a transporte e manuseio. As operações das mesas de som e iluminação deverão ser feitas por integrantes dos grupos, devidamente supervisionados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Cultura, cuja supervisão será meramente técnica, sem interferência na concepção artística da iluminação e da sonoplastia, ressalvados os casos de indisponibilidade técnica dos recursos solicitados.

11.6 É obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) participante de cada grupo inscrito na cerimônia de encerramento do Festival para recebimento de troféus e certificados.

11.7 A Comissão Organizadora não se obriga a divulgar o conteúdo das deliberações internas da Comissão de Seleção e da Comissão Julgadora, ressalvadas as disposições expressas deste Edital e o dever de observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

11.8 O não cumprimento deste edital, bem como a ausência do grupo em sua apresentação, acarretará impedimento de participação nas próximas edições deste Festival.

Parágrafo único. Em caso de desistência da participação, o responsável pela inscrição deverá comunicar a Secretaria Municipal de Cultura com antecedência mínima de 72

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo - 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 22 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



(setenta e duas) horas da data do espetáculo, para que a desistência possa ser devidamente divulgada.

11.9 A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu poderá gravar e/ou fotografar o espetáculo para fins de montagem de arquivo institucional do referido Festival, observadas as autorizações pertinentes.

11.10 A simples inscrição no 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Edital.

11.11 A Secretaria Municipal de Cultura poderá, a qualquer tempo, caso julgue conveniente, solicitar o envio de documentos complementares.

11.12 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.

Parágrafo único. Dos atos praticados no âmbito deste Edital caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital ou da divulgação do respectivo ato, conforme o caso, dirigido à autoridade competente da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da interposição de recurso a ser enviado ao e-mail sc-secretario@mogiguacu.sp.gov.br, devendo o recurso conter a identificação do recorrente, a indicação do item ou ato impugnado e as respectivas razões recursais.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Autodeclaração

Anexo II – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

Anexo III – Termo de Autorização de Participação do Menor e Uso de Imagem

Mogi Guaçu/SP, 24 de março de 2026.

Antônio Henrique Corsi

Secretário Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 23 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de responsável pela inscrição do grupo/espetáculo, DECLARO, sob as penas da lei, para fins do Edital nº 07/SECULT/2026, referente ao 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no item 6.5 do referido Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeitará o declarante às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 24 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a)
da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº _____, município
de _____/_____, AUTORIZO o uso de minha imagem e
voz em fotografias, filmagens, vídeos e demais registros correlatos, bem como em
peças de comunicação que possam ser veiculadas nos canais oficiais da Prefeitura
Municipal de Mogi Guaçu e/ou de suas Secretarias, para fins de divulgação
institucional do 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU e de suas futuras edições,
sem ônus para a Administração Pública.

A presente autorização é concedida a título gratuito, para utilização em território
nacional, em meios físicos e digitais, inclusive página eletrônica oficial, redes sociais
institucionais e demais mídias eletrônicas.

Declaro estar ciente de que a presente autorização se destina exclusivamente a
finalidades institucionais, informativas e de divulgação cultural, sem caráter comercial
autônomo.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo a presente autorização.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Telefone para contato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 25 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, titular da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de representante legal do(a) menor abaixo identificado(a), AUTORIZO EXPRESSAMENTE sua participação no 15º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, conforme dados a seguir:

Nome completo do(a) menor: _____

RG do(a) menor: _____

Data de nascimento: _____

Idade: _____ anos

Data do evento/apresentação: _____

Horário: _____

Local: _____

Autorizo, ainda, o uso da imagem e voz do(a) menor em fotografias, filmagens, vídeos e demais registros destinados à divulgação institucional do evento, em canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e/ou de suas Secretarias, observada a finalidade pública, educativa, cultural e informativa do registro.

A presente autorização é concedida a título gratuito, para utilização em território nacional, em meios físicos e digitais, inclusive página eletrônica oficial, redes sociais institucionais e demais mídias eletrônicas, exclusivamente para divulgação do evento e de suas atividades correlatas, vedado uso diverso da finalidade pública e institucional aqui prevista.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 26 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



Declaro ser responsável legal pelo(a) menor acima identificado(a), bem como estar ciente dos termos desta autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do Responsável Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 27 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



EDITAL nº 06/SECULT/2026 – CHAMADA PÚBLICA FESTIVAL “DANÇA GUAÇU – 2026”

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu torna público o presente edital, destinado a regulamentar a participação de **escolas, academias e estúdios de dança**, constituídos como **peças jurídicas**, no evento cultural “**Dança Guaçu – 2026**”, observadas as disposições deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital estabelecer regras gerais e específicas para a participação de **escolas, academias e estúdios de dança**, pessoas jurídicas, no evento cultural “Dança Guaçu – 2026”.

1.2 O evento tem por finalidade promover o intercâmbio entre diferentes modalidades de dança, incentivar a circulação cultural, ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e fortalecer a política pública municipal de fomento à cultura e à dança no Município de Mogi Guaçu.

2. DO LOCAL E DA DATA

2.1 O evento “Dança Guaçu – 2026” será realizado nos dias **24 e 25 de abril de 2026**, no **Teatro Municipal TUPEC**, localizado na Avenida dos Trabalhadores, nº 2.651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, CEP 13840-118, em horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

3. DAS VAGAS, DAS COTAS E DAS COREOGRAFIAS

3.1 Serão disponibilizadas até **10 (dez) vagas por dia de festival** para participação de escolas, academias e estúdios de dança habilitados.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma, por dia de evento:

I – **08 (oito) vagas**, correspondentes a **80%**, destinadas a escolas, academias e estúdios de dança **com sede no Município de Mogi Guaçu**;

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 28 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



II – **02 (duas) vagas**, correspondentes a **20%**, destinadas a escolas, academias e estúdios de dança **de outros municípios**.

3.3 A reserva de 80% das vagas para grupos locais fundamenta-se na política municipal de fomento cultural, com o objetivo de valorizar a produção artística do Município, ampliar oportunidades para agentes culturais sediados em Mogi Guaçu, fortalecer a cadeia cultural local e, simultaneamente, assegurar intercâmbio regional por meio da destinação de vagas a participantes de outros municípios.

3.4 Na hipótese de não preenchimento integral das vagas reservadas a uma das categorias previstas no item 3.2, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas à outra categoria, observada a ordem de habilitação e, se necessário, a ordem de suplência definida em sorteio público.

3.5 Cada escola, academia ou estúdio de dança poderá inscrever até **02 (duas) coreografias por dia**, observadas as modalidades previstas neste edital e o tempo máximo de **05 (cinco) minutos por coreografia**.

3.5.1 As coreografias inscritas deverão enquadrar-se em uma das seguintes modalidades e dias de apresentação:

Dia 24:

- I – Balé Clássico;
- II – Danças Urbanas;
- III – Estilo Livre;
- IV – Danças Folclóricas;
- V – Dança Contemporânea.

Dia 25:

- I – Jazz;
- II – Dança de Salão;
- III – Dança Gospel;
- IV – K-pop.

3.5.2 A organização do evento poderá, a seu critério, agrupar, subdividir ou reorganizar as modalidades para fins de programação, curadoria artística e melhor adequação técnica do evento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 29 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



3.5.3 Serão aceitas inscrições de coreografias em grupo compostas por ao menos **05 (cinco) ou mais integrantes**, não havendo limite máximo de participantes, desde que observadas as condições técnicas, operacionais e de segurança do evento.

3.5.4 Para os fins deste edital, considera-se grupo a apresentação coreográfica executada por **05 (cinco) ou mais integrantes**.

3.5.5 A Secretaria Municipal de Cultura poderá estabelecer ajustes quanto ao número de participantes por apresentação, caso necessário, em razão de limitações de espaço, tempo, logística ou segurança.

3.6 As demais exigências técnicas de palco, ensaio, sonorização, iluminação, camarins, tempo de montagem, objetos cênicos permitidos e restrições operacionais permanecerão definidas nos itens específicos do edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas por uma das seguintes modalidades:

I – **online**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço **<https://bit.ly/inscricaoforcaguacu26>** ou

II – **presencialmente**, mediante comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida dos Trabalhadores, nº 2.651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, em dias úteis e no horário de expediente administrativo.

4.1.1 A escolha da modalidade física de inscrição não dispensa a apresentação da documentação exigida neste edital, a qual deverá ser entregue **em meio físico, impressa e organizada**, na forma prevista nos itens seguintes.

4.2 Somente serão admitidas inscrições de **escolas, academias e estúdios de dança constituídos como pessoas jurídicas**, não sendo admitidas inscrições em nome de pessoa física.

4.3 Para fins de inscrição inicial, deverão ser informados apenas os dados estritamente necessários à análise de habilitação do proponente, a saber:

I – razão social e nome fantasia, se houver;

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 30 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



- II – número de inscrição no CNPJ;
- III – endereço da sede e município;
- IV – nome do representante legal ou responsável pela inscrição;
- V – telefone e e-mail para contato;
- VI – indicação do dia pretendido de participação;
- VII – quantidade estimada de participantes por coreografia;
- VIII – indicação da existência de participantes menores de 18 anos;
- IX – release institucional e logotipo da escola, academia ou estúdio.

4.4 Não será exigido, na inscrição inicial, o envio de RG, CPF ou documento individual de todos os integrantes. A relação nominal dos participantes e os documentos complementares serão exigidos dos proponentes habilitados e selecionados, quando indispensáveis à organização do evento, à segurança dos participantes e ao atendimento de obrigações legais.

4.5 Após a divulgação do resultado final, os proponentes selecionados deverão apresentar, no prazo fixado pela Secretaria Municipal de Cultura:

- I – relação nominal dos participantes;
- II – documentos complementares do representante legal, quando necessários;
- III – documentação comprobatória da regularidade das autorizações de uso de imagem e som, podendo consistir em termo declaratório (Anexo V) ou autorizações individuais, conforme o caso;
- IV – demais documentos estritamente necessários à execução do evento.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO

5.1 A Comissão Organizadora será composta por **03 (três) membros**, designados por ato da Secretaria Municipal de Cultura, competindo-lhe:

- I – receber e analisar as inscrições;

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 31 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



II – promover a habilitação documental dos proponentes;

III – conduzir, quando necessário, o sorteio público;

IV – lavrar atas e registros de todas as fases do procedimento;

V – emitir manifestações técnicas e decidir, em primeira instância, os atos de sua competência.

5.2 Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, razoabilidade, isonomia e transparência.

5.3 É vedada a atuação, na Comissão, de membro que:

I – tenha interesse direto ou indireto no resultado do edital;

II – participe da direção, administração, representação ou quadro funcional de escola, academia ou estúdio inscrito;

III – possua vínculo conjugal, de companheirismo ou parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com representante legal ou responsável por proponente inscrito;

IV – esteja em situação que comprometa sua imparcialidade.

5.4 O membro que incorrer em hipótese de impedimento ou suspeição deverá declarar-se imediatamente impedido, abstendo-se de atuar no procedimento, sob pena de nulidade dos atos praticados, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

5.5 Na ocorrência de impedimento ou suspeição, a Secretaria Municipal de Cultura designará substituto para a prática dos atos necessários.

6. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, DA SELEÇÃO E DO SORTEIO PÚBLICO

6.1 O procedimento de seleção será realizado em **duas etapas**:

I – **habilitação documental** dos proponentes inscritos; e

II – **sorteio público**, exclusivamente se o número de proponentes habilitados exceder o número de vagas disponíveis em cada categoria.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 32 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



6.2 A habilitação documental consistirá na verificação do atendimento às exigências formais previstas neste edital, inclusive quanto à regularidade das informações prestadas, enquadramento do proponente e apresentação dos documentos mínimos exigidos para inscrição.

6.3 Serão considerados **habilitados** os proponentes que atenderem integralmente às exigências do edital.

6.4 Se o número de proponentes habilitados for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis em cada categoria, todos os habilitados serão selecionados, dispensando-se a realização de sorteio.

6.5 O **sorteio público** será realizado apenas quando o número de habilitados, em qualquer das categorias previstas no item 3.2, for superior ao número de vagas disponíveis.

6.6 A Secretaria Municipal de Cultura divulgará, com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis**, no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial da Prefeitura, **a data, o horário, o local e a metodologia do sorteio público**, bem como a relação dos proponentes habilitados que participarão do sorteio.

6.7 O sorteio observará, separadamente, as categorias previstas no item 3.2, assegurando-se a preservação da reserva de vagas destinada aos grupos locais e aos grupos de outros municípios, salvo a hipótese de remanejamento prevista no item 3.4.

6.8 De cada sorteio será lavrada **ata circunstanciada**, contendo, no mínimo:

I – data, horário e local de realização;

II – identificação dos presentes;

III – metodologia empregada;

IV – relação dos proponentes participantes;

V – ordem de sorteio;

VI – relação dos selecionados e dos suplentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 33 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



6.9 Além da lista de selecionados, será formada **lista de suplentes**, obedecida a ordem do sorteio, para convocação em caso de desistência, inabilitação superveniente ou não apresentação da documentação complementar exigida.

6.10 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial da Prefeitura.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1 Dos pedidos de esclarecimento

Os interessados poderão formular **pedidos de esclarecimento** sobre o edital até **03 (três) dias úteis antes do término do prazo de inscrição**, por meio de:

I – protocolo eletrônico disponível no Portal Oficial da Prefeitura, em página própria do edital; ou

II – protocolo presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida dos Trabalhadores, nº 2.651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, CEP 13840-118, em dias úteis e no horário de expediente administrativo.

7.2 Os pedidos de esclarecimento serão analisados pela Comissão Organizadora e respondidos pela Secretaria Municipal de Cultura, com divulgação no Portal Oficial da Prefeitura, de modo a assegurar tratamento isonômico aos interessados.

7.3 Da impugnação ao edital

Qualquer interessado poderá apresentar **impugnação ao edital** até **03 (três) dias úteis antes do término do prazo de inscrição**, pelos mesmos meios formais previstos no item 7.1.

7.4 A impugnação será decidida pelo **Secretário Municipal de Cultura**, mediante manifestação técnica da Comissão Organizadora, em decisão **expressamente motivada**, a ser publicada no Portal Oficial da Prefeitura e, quando couber, no Diário Oficial do Município.

7.5 Caso a impugnação seja acolhida e implique alteração substancial do edital, será promovida a devida republicação, com reabertura de prazo, quando necessária à preservação da publicidade, da isonomia e da ampla participação.

7.6 Dos recursos contra o resultado

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 34 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



Da decisão relativa à habilitação documental, ao sorteio público, ao resultado preliminar ou à eliminação de proponente caberá **recurso administrativo**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do respectivo ato.

7.7 O recurso deverá ser apresentado pelos meios formais indicados no item 7.1, conforme **modelo padronizado constante do Anexo II**.

7.8 Os recursos serão apreciados pelo **Secretário Municipal de Cultura**, após manifestação da Comissão Organizadora, e decididos por meio de **ato motivado**, com publicação do resultado no Portal Oficial da Prefeitura e, quando cabível, no Diário Oficial do Município.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO USO DE IMAGEM E SOM

8.1 Os dados pessoais tratados no âmbito deste edital serão utilizados exclusivamente para as finalidades de inscrição, habilitação, seleção, organização, execução, registro institucional, prestação de contas, controle administrativo e divulgação oficial do evento “Dança Guaçu – 2026”, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, transparência e responsabilização.

8.2 A **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, atuará como controladora dos dados pessoais tratados no âmbito deste edital.

8.3 Serão coletados apenas os dados pessoais estritamente necessários à execução das finalidades previstas neste edital, especialmente dados de identificação e contato do representante legal, do responsável pela inscrição e, quando indispensável, dos participantes selecionados.

8.4 Os dados pessoais poderão ser compartilhados exclusivamente com unidades administrativas do Município, órgãos de controle e prestadores de serviço estritamente necessários à execução do evento, sempre dentro dos limites legais e administrativos aplicáveis.

8.5 Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades públicas do edital, observadas a legislação aplicável, a política de gestão documental do Município, os prazos de guarda, a prestação de contas e eventuais obrigações legais ou regulatórias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 35 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



8.6 Os titulares dos dados pessoais poderão exercer seus direitos por meio dos canais oficiais informados no Portal da Prefeitura de Mogi Guaçu, inclusive para requerer acesso, correção, atualização e demais providências legalmente cabíveis.

8.7 O uso de imagem e som dos participantes para divulgação institucional do evento dependerá da prévia existência de autorização válida dos respectivos titulares ou, no caso de participante menor de 18 (dezoito) anos, de seu pai, mãe ou responsável legal, observadas as seguintes diretrizes:

I – finalidade específica de divulgação institucional, cultural, educativa, jornalística e de memória administrativa do evento;

II – utilização nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e de suas Secretarias, inclusive sítios eletrônicos, redes sociais, materiais institucionais e demais meios oficiais de comunicação;

III – vedação de uso para finalidade diversa da prevista neste edital, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas;

IV – observância de proteção reforçada quando houver participantes menores de 18 (dezoito) anos;

V – a comprovação da autorização de uso de imagem e som poderá ser realizada:

a) por meio de termo declaratório da escola, academia ou estúdio, firmado por seu representante legal, nos termos do Anexo V, hipótese em que a instituição declara possuir e manter sob sua guarda as autorizações individuais; ou

b) por meio da apresentação das autorizações individuais dos participantes, conforme Anexos III e IV;

8.8 Na hipótese de participação de menores de 18 (dezoito) anos, a escola, academia ou estúdio deverá declarar, sob sua responsabilidade, que obteve autorização escrita de pai, mãe ou responsável legal para participação no evento e para captação e uso de imagem e som nas finalidades previstas neste edital, responsabilizando-se integralmente pela veracidade da declaração, pela adequação jurídica dos documentos e por sua guarda.

8.8.1 A Secretaria Municipal de Cultura poderá, a qualquer tempo, durante a execução do evento ou no âmbito de sua verificação administrativa, solicitar a exibição ou a entrega de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 36 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



cópia das autorizações individuais referidas no item 8.8, como condição para manutenção da inscrição, participação no evento ou permanência de conteúdo institucional de divulgação.

8.8.2 A ausência, irregularidade, insuficiência ou incompatibilidade das autorizações individuais, quando verificadas pela Administração, poderá ensejar o impedimento da apresentação, a inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição implicará ciência e aceitação integral das regras deste edital.

9.2 A inexatidão, falsidade ou omissão de informações ou documentos poderá ensejar inabilitação, desclassificação, revogação do ato de seleção e adoção das providências administrativas cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3 A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar documentos complementares estritamente necessários à adequada execução do evento.

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante ato administrativo motivado, com observância dos princípios aplicáveis à Administração Pública e das normas de processo administrativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 37 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



9.5 Os proponentes selecionados e participantes do evento “Dança Guaçu – 2026” farão jus à concessão de 01 (um) dia de montagem gratuita nas dependências do Teatro Municipal TUPEC, exclusivamente quando da realização de eventos próprios mediante regular locação do referido equipamento cultural.

9.5.1 O benefício previsto no item 9.5 aplica-se exclusivamente à montagem técnica do espetáculo, compreendendo ensaios, passagem de som, ajustes de iluminação e demais preparativos necessários à apresentação.

9.5.2 A utilização do benefício fica condicionada à disponibilidade de agenda do Teatro TUPEC e à prévia formalização da locação junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos dos procedimentos administrativos aplicáveis.

9.5.3 Permanecem integralmente aplicáveis as disposições do Regulamento do Teatro Municipal TUPEC, especialmente no que se refere às responsabilidades do proponente, equipe técnica, encargos operacionais, segurança e demais exigências para utilização do espaço.

9.5.4 O benefício não implica isenção de taxas, encargos ou quaisquer outros custos previstos no regulamento do Teatro Municipal TUPEC, limitando-se exclusivamente à dispensa da cobrança da diária correspondente ao dia de montagem.

Mogi Guaçu, 24 de março de 2026.

Antônio Henrique Corsi

Secretário Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 38 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO I – MODELO PADRONIZADO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Dança Guaçu 2026
24 e 25 de abril

1. Identificação do proponente

- Razão social:
- Nome fantasia:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Município/UF:

2. Representante legal / responsável pela inscrição

- Nome completo:
- Cargo/função:
- Telefone:
- E-mail:

3. Informações artísticas

- Nome da escola, academia ou estúdio:
- Modalidade(s):
- Título da(s) coreografia(s):
- Dia pretendido de apresentação:
- Duração de cada coreografia:
- Número estimado de participantes:
- Haverá participantes menores de 18 anos? () Sim () Não

4. Documentos anexos

- Release institucional
- Logotipo
- Outros documentos eventualmente exigidos no edital

5. Declaração

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secultmogiguacu

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 39 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações prestadas são verdadeiras e que o proponente atende às exigências do edital.

Local e data:

Nome e assinatura do(a) representante legal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 40 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO II – MODELO PADRONIZADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu

Edital nº 06/SECULT/2026 – Dança Guaçu – 2026

Recorrente:

- Razão social:
- CNPJ:
- Nome do representante legal:
- Telefone:
- E-mail:

Ato recorrido:

- () Habilitação documental
- () Sorteio público
- () Resultado preliminar
- () Eliminação / inabilitação
- () Outro: _____

Fundamentos do recurso:

[espaço para exposição objetiva dos fatos e fundamentos]

Pedido:

[espaço para formulação do pedido]

Termos em que,
Pede deferimento.

Local e data:

Assinatura do representante legal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 41 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO III – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM – PARTICIPANTE MAIOR DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e a Secretaria Municipal de Cultura a utilizar minha imagem e som captados durante o evento “Dança Guaçu – 2026”, exclusivamente para fins institucionais, culturais, educativos, jornalísticos e de divulgação oficial do evento, em seus canais oficiais e materiais institucionais.

Declaro estar ciente de que:

1. a presente autorização é gratuita;
2. a utilização ocorrerá nos limites das finalidades descritas neste termo e no edital;
3. esta autorização não autoriza exploração econômica privada da minha imagem;
4. permanecem resguardados os direitos legalmente assegurados ao titular dos dados e da imagem.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

Telefone:

E-mail:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 42 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO IV – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM E SOM DE PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de **responsável legal** pelo(a) menor _____, autorizo sua participação no evento “Dança Guaçu – 2026”, bem como autorizo a captação e o uso de sua imagem e som, exclusivamente para fins institucionais, culturais, educativos, jornalísticos e de divulgação oficial do evento, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da Secretaria Municipal de Cultura, observados os limites previstos no edital.

Declaro, ainda, que:

1. as informações prestadas são verdadeiras;
2. estou ciente das condições de participação estabelecidas no edital;
3. apresentarei, quando solicitado, documento comprobatório da condição de responsável legal;
4. a autorização é gratuita e restrita às finalidades institucionais do evento.

Nome do(a) menor:

Data de nascimento:

Nome do responsável legal:

Parentesco / vínculo legal:

Telefone:

E-mail:

Local e data:

Assinatura do responsável legal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 43 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



ANEXO V – MODELO DE TERMO DECLARATÓRIO DE REGULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES DE USO DE IMAGEM E SOM

EDITAL nº 06/SECULT/2026 – FESTIVAL “DANÇA GUAÇU – 2026”

ESCOLA / ACADEMIA / ESTÚDIO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

Eu, acima identificado(a), na qualidade de representante legal da escola, academia ou estúdio acima qualificado, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, em especial para participação no evento “Dança Guaçu – 2026”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, que:

1. esta pessoa jurídica obteve, previamente à inscrição e/ou apresentação, **autorização escrita válida** de todos os participantes cuja imagem e/ou som possam ser captados durante o evento;
2. no caso de participantes **menores de 18 (dezoito) anos**, as autorizações foram firmadas por pai, mãe ou responsável legal devidamente identificado;
3. as autorizações colhidas abrangem a **participação em eventos** e a **captação, utilização e divulgação de imagem e som** para finalidades institucionais, culturais, educativas, jornalísticas e de memória administrativa do evento, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da Secretaria Municipal de Cultura, observados os limites do edital;
4. esta pessoa jurídica mantém sob sua guarda os respectivos instrumentos de autorização individual, responsabilizando-se por sua autenticidade, integridade, adequação e disponibilidade para imediata apresentação à Secretaria Municipal de Cultura, sempre que solicitado;
5. esta pessoa jurídica está ciente de que a presente declaração **não substitui a efetiva existência das autorizações individuais**, mas apenas comprova, para fins administrativos, que tais documentos foram regularmente obtidos e permanecem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 44 de 84

SECRETARIA DE
CULTURA



disponíveis para conferência;

- esta pessoa jurídica assume integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela regularidade das autorizações de uso de imagem e som dos participantes, inclusive quanto a eventuais reclamações de terceiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 45 de 84

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

VARGEM GRANDE DO SUL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **RH – Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13880-000**. Nos dias **27, 30 ou 31 de março de 2026**, no horário das **12:00 as 17:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS);** **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos,** **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas),** **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses);** em caso de aluguel: **carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação),** **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados,** **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos,** **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação),** **CONSTANDO ESTAR QUITO,** **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida,** **12º- Histórico escolar;** **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 10/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – VARGEM GRANDE DO SUL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
5º	27600119	Vagner Welbert Pires	45.XXX.XXX-7
6º	27600317	Celso Gomes de Oliveira	34.XXX.XXX-2

Mogi Guaçu, 26 de março de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 46 de 84

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	50.698.000,00	50.698.000,00	49.047.684,38	-1.650.315,62
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	501.247,51	501.247,51
Valores Mobiliários	0,00	0,00	501.247,51	501.247,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.698.000,00	50.698.000,00	48.443.855,26	-2.254.144,74
Transferências do Município e suas Entidades	50.698.000,00	50.698.000,00	48.443.855,26	-2.254.144,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	102.581,61	102.581,61
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	93.014,61	93.014,61
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	9.567,00	9.567,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.698.000,00	50.698.000,00	49.047.684,38	-1.650.315,62
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.698.000,00	50.698.000,00	49.047.684,38	-1.650.315,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	50.698.000,00	50.698.000,00	49.047.684,38	-1.650.315,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 47 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.639.000,00	50.639.000,00	48.924.280,00	48.541.351,38	44.527.003,82	1.714.720,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.356.000,00	47.356.000,00	46.486.559,79	46.486.559,79	42.570.468,83	869.440,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.283.000,00	3.283.000,00	2.437.720,21	2.054.791,59	1.956.534,99	845.279,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	59.000,00	59.000,00	34.058,00	34.058,00	34.058,00	24.942,00
INVESTIMENTOS	59.000,00	59.000,00	34.058,00	34.058,00	34.058,00	24.942,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	50.698.000,00	50.698.000,00	48.958.338,00	48.575.409,38	44.561.061,82	1.739.662,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	50.698.000,00	50.698.000,00	48.958.338,00	48.575.409,38	44.561.061,82	1.739.662,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	89.346,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	50.698.000,00	50.698.000,00	49.047.684,38	48.575.409,38	44.561.061,82	1.739.662,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	240.744,96	382.928,62	127.181,10	127.181,10	78.244,86	418.247,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.744,96	382.928,62	127.181,10	127.181,10	78.244,86	418.247,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.744,96	382.928,62	127.181,10	127.181,10	78.244,86	418.247,62

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.790.525,26	4.014.347,56	2.790.084,10	441,16	4.014.347,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.752.965,67	3.916.090,96	2.752.524,51	441,16	3.916.090,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.559,59	98.256,60	37.559,59	0,00	98.256,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.790.525,26	4.014.347,56	2.790.084,10	441,16	4.014.347,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 48 de 84



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Exercício: 2025

1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.047.684,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.958.338,00
Ordinária	49.047.684,38	Ordinária	48.958.338,00
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	9.297.964,77	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	7.811.444,15
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.397.276,18	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	2.917.265,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	382.928,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	2.790.084,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.014.347,56	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	127.181,10
DEPÓSITOS	3.263.152,73	DEPÓSITOS	3.230.566,12
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	2.390.567,41	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	2.381.942,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	83.176,66	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	83.176,66
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	29.302,40	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	29.247,32
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	319.379,34	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	319.379,34
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	5.125,34	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	5.125,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	432.083,02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	408.199,40
ISS (F)	3.518,56	ISS (F)	3.495,56
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.637.535,86	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.663.612,83
Conforme Anexo 13-A	1.637.535,86	Conforme Anexo 13-A	1.663.612,83
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.072.014,10	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.647.881,10
DISPONÍVEL	4.072.014,10	DISPONÍVEL	5.647.881,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	4.072.014,10	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	5.647.881,10
TOTAL	62.417.663,25	TOTAL	62.417.663,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 49 de 84



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Exercício: 2025

1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 50 de 84



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RUA LUIZ BAIOSCHI, N 111

05.012.725/0001-13

Exercício: 2025

1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 1

ANEXO 13A - Demonstr. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

Dezembro(31/12/2025)

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	56.000.117,41	55.764.499,74	805,88	236.423,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	54.882.008,70	54.671.662,12	0,00	210.346,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	262.274,78	236.197,81	0,00	26.076,97
ESTOQUES	826.676,73	826.676,73	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	29.157,20	29.963,08	805,88	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.058,00	306.257,36	272.199,36	0,00
IMOBILIZADO	34.058,00	306.257,36	272.199,36	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	44.598.813,30	44.342.624,62	8.015,36	264.204,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	42.226.474,46	42.218.017,94	0,00	8.456,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.965.540,57	1.709.793,05	0,00	255.747,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO/TRANSFERÊNCIAS	294.591,93	302.607,29	8.015,36	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	112.206,34	112.206,34	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.145.727,52	1.145.727,52	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	1.145.727,52	1.145.727,52	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.212.582,31	66.212.582,31	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.187.902,20	24.916,96	0,00	1.162.985,24
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	210.787,74	210.787,74	0,00
TOTAL	168.033.473,22	168.007.396,25	1.637.535,86	1.663.612,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 51 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.591.927,28	5.780.442,61	PASSIVO CIRCULANTE		4.082.361,13	2.825.952,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.647.881,10	4.072.014,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.890.507,66	2.735.397,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.647.881,10	4.072.014,10	PESSOAL A PAGAR		2.988.188,94	2.033.665,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	1 F	5.647.881,10	4.072.014,10	PESSOAL A PAGAR	14 F	2.988.188,94	2.033.665,25
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.818.543,30	1.608.196,72	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		902.318,72	701.732,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.818.543,30	1.608.196,72	FGTS	15 F	289.089,65	261.527,87
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO (P)	2 P	1.818.543,30	1.608.196,72	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	2.032,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		112.654,04	86.577,07	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	16 F	613.229,07	438.171,75
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		108.646,65	83.743,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		98.256,60	37.559,59
DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	3 F	108.646,65	83.743,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		98.256,60	37.559,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.007,39	2.833,76	FORNECEDORES NACIONAIS	17 F	98.256,60	37.559,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	127,83	10,67	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		25.583,30	17.567,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	3.879,56	2.625,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		25.583,30	17.567,94
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	0,00	197,18	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	18 F	25.583,30	17.567,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		12.848,84	13.654,72	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		68.013,57	35.426,96
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		12.848,84	13.654,72	VALORES RESTITUÍVEIS		68.013,57	35.426,96
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	4 P	12.848,84	13.654,72	CONSIGNAÇÕES	19 F	24.744,98	16.064,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		3.688.720,86	3.960.920,22	CONSIGNAÇÕES (F)	20 F	43.057,52	19.173,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74	CONSIGNAÇÕES (F)	21 F	211,07	188,07
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.719.573,28	3.573.845,76
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	5 P	48.197,74	48.197,74	PROVISÕES A LONGO PRAZO		4.719.573,28	3.573.845,76
IMOBILIZADO		3.640.523,12	3.912.722,48	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		4.719.573,28	3.573.845,76
BENS MÓVEIS		4.558.583,22	4.524.525,22	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	22 P	4.719.573,28	3.573.845,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6 P	3.130.710,48	3.123.445,48	TOTAL PASSIVO		8.801.934,41	6.399.797,98
BENS DE INFORMÁTICA	7 P	111.364,12	111.364,12				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8 P	128.402,42	101.609,42				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9 P	3.686,00	3.686,00				
VEÍCULOS	10 P	1.182.968,20	1.182.968,20				
DEMAIS BENS MÓVEIS	11 P	1.452,00	1.452,00				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-918.060,10	-611.802,74				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	12 P	-918.060,10	-611.802,74				
TOTAL		11.280.648,14	9.741.362,83				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.478.713,73	3.341.564,85
RESULTADOS ACUMULADOS		2.478.713,73	3.341.564,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.478.713,73	3.341.564,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-862.851,12	632.684,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.341.564,85	2.708.880,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.478.713,73	3.341.564,85
TOTAL		11.280.648,14	9.741.362,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 52 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

Exercício de 2025

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 53 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		5.760.535,14	4.158.591,17	PASSIVO FINANCEIRO (4.082.361,13)+RP não Proc.(418.247,62)		4.500.608,75	3.066.697,18
ATIVO PERMANENTE		5.520.113,00	5.582.771,66	PASSIVO PERMANENTE		4.719.573,28	3.573.845,76
				SALDO PATRIMONIAL		2.060.466,11	3.100.819,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 54 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		24.044.807,14	4.154.601,65	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		6.196.208,16	464.830,90
DIREITOS CONTRATUAIS		24.044.807,14	4.154.601,65	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		6.196.208,16	464.830,90
TOTAL		24.044.807,14	4.154.601,65	TOTAL		6.196.208,16	464.830,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 55 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.760.535,14	4.158.591,17	PASSIVO CIRCULANTE		4.082.361,13	2.825.952,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.647.881,10	4.072.014,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		3.890.507,66	2.735.397,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.647.881,10	4.072.014,10	PESSOAL A PAGAR		2.988.188,94	2.033.665,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		5.647.881,10	4.072.014,10	PESSOAL A PAGAR		2.988.188,94	2.033.665,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		112.654,04	86.577,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		902.318,72	701.732,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		108.646,65	83.743,31	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		613.229,07	438.171,75
DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		108.646,65	83.743,31	FGTS		289.089,65	261.527,87
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.007,39	2.833,76	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	2.032,86
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	197,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		98.256,60	37.559,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		127,83	10,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		98.256,60	37.559,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		3.879,56	2.625,91	FORNECEDORES NACIONAIS		98.256,60	37.559,59
TOTAL		5.760.535,14	4.158.591,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		25.583,30	17.567,94
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		25.583,30	17.567,94
				PIS/PASEP A RECOLHER (F)		25.583,30	17.567,94
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		68.013,57	35.426,96
				VALORES RESTITUÍVEIS		68.013,57	35.426,96
				CONSIGNAÇÕES (F)		43.057,52	19.173,90
				CONSIGNAÇÕES (F)		211,07	188,07
				CONSIGNAÇÕES		24.744,98	16.064,99
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		418.247,62	240.744,96
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		418.247,62	240.744,96
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		418.247,62	240.744,96
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		418.247,62	240.744,96
				TOTAL		4.500.608,75	3.066.697,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 56 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.831.392,14	1.621.851,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.719.573,28	3.573.845,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.818.543,30	1.608.196,72	PROVISÕES A LONGO PRAZO		4.719.573,28	3.573.845,76
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.818.543,30	1.608.196,72	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		4.719.573,28	3.573.845,76
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO		1.818.543,30	1.608.196,72	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)		4.719.573,28	3.573.845,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE ¹		12.848,84	13.654,72				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		12.848,84	13.654,72				
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar		12.848,84	13.654,72	TOTAL		4.719.573,28	3.573.845,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		3.688.720,86	3.960.920,22				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		48.197,74	48.197,74				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		48.197,74	48.197,74				
IMOBILIZADO		3.640.523,12	3.912.722,48				
BENS MÓVEIS		4.558.583,22	4.524.525,22				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.130.710,48	3.123.445,48				
BENS DE INFORMÁTICA		111.364,12	111.364,12				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		128.402,42	101.609,42				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		3.686,00	3.686,00				
VEÍCULOS		1.182.968,20	1.182.968,20				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.452,00	1.452,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-918.060,10	-611.802,74				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-918.060,10	-611.802,74				
TOTAL		5.520.113,00	5.582.771,66				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 57 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	134.088,63	300.352,53
01	VINCULADO	1.125.837,76	791.541,46
110	GERAL	1.243.736,37	874.626,24
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	-117.898,61	-83.084,78
TOTAL		1.259.926,39	1.091.893,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 58 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		594.262,12	378.813,21	PESSOAL E ENCARGOS		46.203.969,29	33.492.384,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23	93.014,61	88.713,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28	36.698.289,08	26.474.777,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24	501.247,51	290.099,96	ENCARGOS PATRONAIS	29	9.413.332,64	6.919.799,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		48.654.201,84	36.785.593,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	30	92.347,57	97.807,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25	48.654.201,84	36.785.593,99	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.469.019,14	2.083.050,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		441,16	4.506,15	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31	827.409,36	743.363,90
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26	441,16	4.506,15	SERVIÇOS	32	1.335.352,42	1.111.531,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.567,00	2.719,79	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	33	306.257,36	228.154,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27	9.567,00	2.719,79	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		250,00	2.957,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		49.258.472,12	37.171.633,14	JUROS E ENCARGOS DE MORA	34	250,00	2.957,12
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		862.851,12	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	9.694,55
TOTAL		50.121.323,24	37.171.633,14	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	1.100,09
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	8.594,46
				TRIBUTARIAS		302.357,29	230.133,51
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35	19.766,79	21.434,37
				CONTRIBUIÇÕES	36	282.590,50	208.699,14
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.145.727,52	720.728,05
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	37	1.145.727,52	720.728,05
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		50.121.323,24	36.538.948,29
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	632.684,85
				TOTAL		50.121.323,24	37.171.633,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 59 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		34.058,00	39.076,55
INVESTIMENTOS		34.058,00	39.076,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 60 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		52.532.613,92	38.739.112,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		603.829,12	381.533,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	38	102.581,61	91.433,04
Remuneração das Disponibilidades	39	501.247,51	290.099,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B 40	48.443.855,26	35.978.408,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.484.929,54	2.379.171,39
Ingressos Extraorçamentários	41	3.484.929,54	2.379.171,39
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		50.922.688,92	37.634.631,97
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C 42	47.444.269,02	35.237.860,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.478.419,90	2.396.771,14
Desembolsos Extra-Orçamentários	43	3.478.419,90	2.396.771,14
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.609.925,00	1.104.480,96

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		34.058,00	39.076,55
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	44	34.058,00	39.076,55
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-34.058,00	-39.076,55

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.072.014,10	3.006.609,69

Layout conforme IPC 08 - STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 61 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.575.867,00	1.065.404,41
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.647.881,10	4.072.014,10

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		48.443.855,26	35.978.408,54
Intergovernamentais da União		48.443.855,26	35.978.408,54
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		48.443.855,26	35.978.408,54
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		48.443.855,26	35.978.408,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
URBANISMO		47.444.269,02	35.237.860,83
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		47.444.269,02	35.237.860,83

Layout conforme IPC 08 - STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 62 de 84

CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 3

ISOLADO:1 - CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

INSERIR TEXTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 63 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1. Informações Gerais da Entidade

- Denominação: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável
- Natureza Jurídica: Consórcio Público de Direito Privado
- Esfera de Governo: Municipal
- Unidade Federativa: Mogi Guaçu/SP
- CNPJ: 05.012.725/0001-13
- Endereço: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP. CEP. 13845-437 • Área de Atuação: Consórcio Intermunicipal

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11, em consonância com os princípios estabelecidos na NBC TSP – Estrutura Conceitual, observando ainda o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição.

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Notas Explicativas

3. Políticas Contábeis Significativas

3.1. Regime Contábil

As demonstrações patrimoniais são elaboradas pelo regime de competência. As demonstrações orçamentárias e financeiras seguem o regime misto, conforme estabelecido no MCASP.

3.2. Mensuração de Ativos e Passivos

Os ativos são registrados ao custo histórico ou valor justo quando aplicável, conforme as disposições das NBC TSPs específicas. Os passivos são reconhecidos quando há uma obrigação presente que resulte em provável saída de recursos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 64 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

3.3. Receita

As receitas são reconhecidas conforme a NBC TSP 02 – Receita, com base no regime de competência.

3.4. Despesa

As despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, com base no regime de competência.

4. Julgamentos Contábeis Significativos

A elaboração das demonstrações requer o uso de julgamentos e estimativas contábeis por parte da administração. Entre os julgamentos críticos utilizados, destacam-se:

- Depreciação de Bens Móveis;
- Classificação de Restos a Pagar;
- Avaliação de perdas prováveis (provisões);

5. Alterações de Políticas Contábeis

Durante o exercício de 2025, não houve alterações significativas nas políticas contábeis.

6. Eventos Subsequentes

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que pudessem alterar significativamente os saldos patrimoniais ou a interpretação dos resultados.

7. Informações Adicionais Relevantes

O total de Restos a Pagar em 31.12.2025 foi de R\$ 4.432.595,18, detalhados entre:

- Restos a pagar processados: \$ 418.247,62.
- Restos a pagar não processados: R\$ 4.014.347,56.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 65 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 21.12.2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

As Receitas Realizadas totalizaram R\$ 49.047.684,38, as quais estão classificadas em:

- Receita Patrimonial de Valores Mobiliários no total de R\$ 501.247,51, representado por rendimentos de investimentos financeiros junto ao Banco do Brasil, do tipo BB RF Solidez Pleno (CNPJ do Fundo: 42.592.407/0001-03)
- Transferências Correntes de Transferências do Município e suas Entidades no total de R\$ 48.443.855,26, subdivididos pelos repasses dos contratos de rateio dos seguintes entes consorciados e respectivos valores:

TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	ARRECADAÇÃO 2025
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MOGI GUAÇU	R\$ 10.790.612,89
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MOGI MIRIM	R\$ 9.698.919,35
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - LEME	R\$ 7.916.115,42
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - AGUAÍ	R\$ 6.291.950,02
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SJ RIO PARDO	R\$ 1.282.594,72
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ESP	R\$ 2.042.798,21
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MOCOCA	R\$ 3.994.310,41
TRANSF. MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - VGS	R\$ 1.552.222,86
TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS - AMPARO	R\$ 3.081.729,08
TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PIRASSUNUNGA	R\$ 97.365,12
TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS - S J BOA VISTA	R\$ 1.636.665,27
TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ARARAS	R\$ 58.571,91
TOTAL DAS TRANSF. MUNICÍPIOS	R\$ 48.443.855,26

- **As Outras Receitas Correntes, totalizaram R\$ 102.581,61, que estão subdivididas em:**
 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS R\$ 93.014,61
 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL R\$ 9.567,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

As Despesas Orçamentárias realizadas se subdividem em Despesas Correntes, que totalizaram R\$ 48.924.280,00 e podem ser detalhadas conforme quadro a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 66 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					48.924.280,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					48.488.559,79
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					48.488.559,79
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					38.698.289,08
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	21.155.931,16				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	101.451,49				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	619.118,99				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.934.995,36				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	480.342,06				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	170.940,92				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	474.395,90				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	2.225.757,70				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	174.592,63				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	510.017,71				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	57,80				
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	2.893,38				
3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	444.654,71				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.403.139,47				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					9.695.923,14
3.1.90.13.01	FGTS	2.618.583,97				
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.796.748,67				
3.1.90.13.18	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	282.590,50				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					92.347,57
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	92.347,57				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.437.720,21
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.437.720,21
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					880.702,92
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	65.326,90				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	11.258,98				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.974,14				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.074,40				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.783,09				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.122,64				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	234.339,24				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	274,50				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.044,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	378.006,72				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	165.210,13				
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.094,14				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.194,08				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					15.333,20
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	15.333,20				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					38.733,22
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	37.758,22				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF	975,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.266.155,82
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	274.212,88				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.400,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	330,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	173.624,53				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	103.929,65				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	3.415,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.692,53				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.900,12				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	111.906,33				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.942,80				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.798,23				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	3.112,85				
3.3.90.39.64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS	357.805,05				
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.834,29				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	29.157,20				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	8.288,48				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	500,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	23.386,51				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF	41.039,80				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	48.028,69				
3.3.90.39.89	SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	418,29				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	37.010,78				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7.086,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.355,81				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 67 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					48.924.280,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.437.720,21	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.437.720,21	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		216.778,28			
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	213.733,68				
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.809,90				
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.234,68				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.016,79			
3.3.90.47.15	MULTAS	250,00				
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	19.766,79				

As Despesas de Capital, totalizaram R\$ 34.058,00 e estão demonstradas conforme segue:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
4	DESPESAS DE CAPITAL					34.058,00
4.4	INVESTIMENTOS				34.058,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				34.058,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.058,00			
4.4.90.52.08	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.840,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	26.793,00				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	425,00				

O Balanço Orçamentário do Exercício de 2025 apresentou Receitas Realizadas na ordem de R\$ 49.047.684,38, enquanto que, as Despesas Empenhadas, totalizaram R\$ 48.958.338,00, o que resultou na apuração de um superávit orçamentário de R\$ 89.346,38. Este superávit orçamentário, resultou no aumento do superávit financeiro verificado no exercício anterior, que havia sido de R\$ 1.091.893,99.

Desta forma o superávit financeiro no exercício financeiro de 2025 aumentou para R\$ 1.259.926,39, quando somado aos ajustes por cancelamento de diversos restos a pagar de pequenos valores no exercício de 2025, que totalizaram R\$ 78.244,86.

Vale ressaltar ainda que, este resultado superavitário poderia ter sido muito maior, porém, o não recebimento de valores lançados nos contratos de rateio das Prefeituras, de Mogi Guaçu que deixou de repassar valores na ordem de R\$ 784.868,09; de Mogi Mirim, cujo valor pendente foi de R\$ 27.104,73; de Mococa, que atingiu a soma de R\$ 999.506,68 e também; de São José do Rio Pardo, no valor de R\$ 7.063,80. Observa-se, portanto, se estes entes consorciados tivessem honrado seus contratos de rateio, o resultado se tornaria muito mais superavitário, dado que, este valor é muito superior ao verificado como superávit para o exercício de 2025.

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária demonstrada no Balanço Financeiro tem um total de R\$ 49.047.684,38, valor exatamente igual ao do Balanço Orçamentário, porém demonstrada como Receita Ordinária, pelo seu total, vez que o CEMMIL em 2025, não arrecadou qualquer Receita Vinculada.

Sendo assim, os valores discriminados são os mesmos que estão demonstrados na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 68 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

A Receita Extra Orçamentárias está detalhada no próprio Balanço Financeiro, ou em seu Anexo 13-A.

A Despesa Orçamentária que totalizou R\$ 48.958.338,00 também são as mesmas demonstradas no Balanço Orçamentário, seguindo o mesmo padrão da Receita Orçamentária do tipo Ordinária, são igualmente em sua totalidade Ordinária.

A Despesa Extra Orçamentárias está detalhada no próprio Balanço Financeiro, ou em seu Anexo 13-A.

No entanto, no caso das inscrições em 2025 de Restos a Pagar, cabe um detalhamento por fornecedor o qual segue nos quadros a seguir, demonstrando tanto as inscrições quanto os pagamentos ocorridos em 2024:

INSCRIÇÕES EM 2025:

FORNECEDOR	INSCRITOS		TOTAL RP
	NÃO PROCES.	PROCESSADOS	
AMANDA FESTA FELTRIN SOCIEDADE	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ 5.800,00
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE L	R\$ 22.511,78	R\$ -	R\$ 22.511,78
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO		R\$ 604,15	R\$ 604,15
BRUNO RAFAEL BENTO LUCIANO		R\$ 8.836,00	R\$ 8.836,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 289.089,65	R\$ 289.089,65
CENTRO DE APREND METODICA PROF		R\$ 1.413,04	R\$ 1.413,04
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E	R\$ 1.760,04	R\$ 146,67	R\$ 1.906,71
CHC PAPELARIA LTDA		R\$ 306,60	R\$ 306,60
CLARO S.A.	R\$ 1.524,06	R\$ -	R\$ 1.524,06
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE	R\$ 19.610,70	R\$ -	R\$ 19.610,70
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL		R\$ 87.110,58	R\$ 87.110,58
COUTO E COUTO LIMPEZA E SERVIC		R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
DEZ POSTAGENS EIRELI		R\$ 127,29	R\$ 127,29
ELEKTRO REDES S.A.		R\$ 1.022,44	R\$ 1.022,44
EXOOS SITES LTDA	R\$ 8.362,20	R\$ -	R\$ 8.362,20
F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$ 5.288,37	R\$ -	R\$ 5.288,37
GAZETA COMUNICACOES JRA LTDA	R\$ 42.671,03	R\$ 3.879,19	R\$ 46.550,22
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	R\$ 889,94	R\$ -	R\$ 889,94
INSIGHT INFORMATICA LTDA	R\$ 9.288,98	R\$ 4.644,49	R\$ 13.933,47
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S		R\$ 613.229,07	R\$ 613.229,07
J.D. QUEIROZ INFORMATICA ME		R\$ 180,00	R\$ 180,00
JL UNIFORMES LTDA		R\$ 21.100,76	R\$ 21.100,76
LCR MEDICINA E SEGURANCA DO TR	R\$ 123.920,00	R\$ 29.334,00	R\$ 153.254,00
LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 2.167,06	R\$ 2.167,06
M.A.S. - MATERIAIS E ROUPAS PR		R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
MARAISA COELHO SOCIEDADE INDIV	R\$ 3.225,00	R\$ -	R\$ 3.225,00
MARQUINHO PNEUS LTDA		R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
Master Epis Eps E Ferramentas	R\$ 1.400,40	R\$ -	R\$ 1.400,40
MINISTERIO DA FAZENDA - RECEIT		R\$ 25.583,30	R\$ 25.583,30
MSP DISTRIBUIDORA E IMPORTADOR		R\$ 721,28	R\$ 721,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 69 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

FORNECEDOR	INSCRITOS		TOTAL RP
	NÃO PROCES.	PROCESSADOS	
MUNICÍPIO DE AGUAI		R\$ 394.435,28	R\$ 394.435,28
MUNICÍPIO DE AMPARO		R\$ 268.970,73	R\$ 268.970,73
MUNICÍPIO DE ARARAS		R\$ 9.889,53	R\$ 9.889,53
MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO		R\$ 109.750,30	R\$ 109.750,30
MUNICÍPIO DE LEME		R\$ 449.526,10	R\$ 449.526,10
MUNICÍPIO DE MOCOCA		R\$ 242.380,34	R\$ 242.380,34
MUNICÍPIO DE MOGI-GUACU		R\$ 465.299,39	R\$ 465.299,39
MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM		R\$ 579.515,85	R\$ 579.515,85
MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA V		R\$ 233.170,09	R\$ 233.170,09
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO P		R\$ 60.687,42	R\$ 60.687,42
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO		R\$ 87.453,33	R\$ 87.453,33
OFICIO UNIFORMES LTDA	R\$ 4.732,16	R\$ -	R\$ 4.732,16
R. DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTO		R\$ 6.379,80	R\$ 6.379,80
RAFAEL CHAIB SOCIEDADE INDIVID	R\$ 25.500,00	R\$ -	R\$ 25.500,00
RENATO MARTINS CHAVEIRO ME		R\$ 135,00	R\$ 135,00
SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNIC		R\$ 159,24	R\$ 159,24
SEGURANÇA TOTAL MULTIVARIEDADE	R\$ 25.486,00	R\$ -	R\$ 25.486,00
SNAKE COMERCIAL LTDA	R\$ 14.720,00	R\$ -	R\$ 14.720,00
SOLUARQ SOLUCOES INTEG GESTOES	R\$ 31.366,68	R\$ 5.133,33	R\$ 36.500,01
SUPERMERCADO BIG BOM LTDA		R\$ 714,76	R\$ 714,76
T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMP		R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 5.121,28	R\$ -	R\$ 5.121,28
Total Seguranca Equip. Seguran		R\$ 1.161,50	R\$ 1.161,50
VANIMAF NEGOCIOS CORPORATIVOS,	R\$ 29.750,00	R\$ -	R\$ 29.750,00
TOTAIS	R\$ 382.928,62	R\$ 4.014.347,56	R\$ 4.397.276,18

PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS EM 2025:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 70 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

CREDOR	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar	
	Não Process.	Processado				Não Process.	Processado
14.098.282 ALEXANDRE DI PIETRA	22.000,00		2.750,00	2.750,00	-19.250,00	0,00	0,00
ADAÓ ILDI DE ARAUJO COSTA		2.076,00		2.076,00	0,00	0,00	0,00
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE	21.385,66	3.144,11	18.864,66	22.008,77	-2.521,00	0,00	0,00
ANTONIO VALDIR SENEDA ME		939,00		939,00	0,00	0,00	0,00
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO		525,05		525,05	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		263.560,73		263.560,73		0,00	0,00
CEM POR CENTO AMBIENTAL	45.914,70		10.595,70	10.595,70	0,00	35.319,00	0,00
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	169,05	129,90	129,90	259,80	-39,15	0,00	0,00
CLARO S.A.	515,76		280,59	280,59	-235,17	0,00	0,00
CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGR	24.840,00		15.925,00	15.925,00	-8.915,00	0,00	0,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE	25.049,92		2.304,75	2.304,75	-22.745,17	0,00	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMI		78.462,76		78.462,76	0,00	0,00	0,00
DINMAP DISTR.EQUIPTO.PROTEÇÃO		1.040,00		1.040,00	0,00	0,00	0,00
ELEKTRO REDES S.A.	3.831,50	2.148,29	3.725,21	5.873,50	-106,29	0,00	0,00
EXOOS SITES LTDA	7.080,00		7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00
F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	7.344,00		324,00	324,00	-7.020,00	0,00	0,00
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	889,94		889,94	889,94	0,00	0,00	0,00
INSIGHT INFORMATICA LTDA	12.636,68	5.041,54	8.883,08	13.924,62	-3.753,60	0,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S		438.171,75		437.730,59	-441,16	0,00	0,00
J.D. QUEIROZ INFORMATICA ME		245,00		245,00	0,00	0,00	0,00
JL UNIFORMES LTDA	8.930,40	5.709,60		5.709,60	-8.930,40	0,00	0,00
L & E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LT	21.500,00	4.444,55	17.344,55	21.789,10	-4.155,45	0,00	0,00
LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA		1.868,60		1.868,60	0,00	0,00	0,00
M.A.S. - MATERIAIS E ROUPAS PR	22.795,00		22.795,00	22.795,00	0,00	0,00	0,00
MARAISA COELHO SOCIEDADE INDIV	3.000,00		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO DA FAZENDA - RECEIT		17.567,94		17.567,94	0,00	0,00	0,00
MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS LT		2.907,00		2.907,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE AGUAÍ		250.867,95		250.867,95		0,00	0,00
MUNICIPIO DE AMPARO		105.347,28		105.347,28		0,00	0,00
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO		91.485,58		91.485,58	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE LEME		281.711,71		281.711,71		0,00	0,00
MUNICIPIO DE MOCOCA		218.698,93		218.698,93		0,00	0,00
MUNICIPIO DE MOGI-GUACU		450.898,65		450.898,65		0,00	0,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		450.360,00		450.360,00		0,00	0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO P		49.986,15		49.986,15	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO		55.846,24		55.846,24	0,00	0,00	0,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS D	375,00			0,00	-375,00	0,00	0,00
R. DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTO		6.000,00		6.000,00	0,00	0,00	0,00
RAFAEL CHAIB SOCIEDADE INDIVID	5.185,50		5.185,50	5.185,50	0,00	0,00	0,00
SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNIC		148,48		148,48	0,00	0,00	0,00
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAM	2.425,85		2.227,22	2.227,22	-198,63	0,00	0,00
SUPERMERCADO BIG BOM LTDA		1.192,47		1.192,47	0,00	0,00	0,00
TENNESSEE COMERCIO ATACADISTA	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
W3AGRO - APLICATIVOS PARA O AG	3.876,00		3.876,00	3.876,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	240.744,96	2.790.525,26	127.181,10	2.917.265,20	-78.686,02	35.319,00	0,00

O Balanço Financeiro encerrado em 31.12.2025 se apresentou com um total de Receitas Orçamentária de R\$ 49.047.684,38 e de Extraorçamentárias o total de R\$ 9.297.964,77, perfazendo o total de Ingressos no Disponível de R\$ 58.345.649,15, valor este que somado ao Disponível do ano anterior de R\$ 4.072.014,10, totalizam o quadro de Ingressos do Balanço Financeiro em R\$ 62.417.663,25.

Já em relação aos Dispêndios, o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 48.958.338,00, as Extraorçamentárias somaram R\$ 7.811.444,15, valores que, subtraídos do Total dos Ingressos restou o valor de R\$ 5.647.881,10 como Saldo para o Exercício Seguinte como disponível, valor este exatamente igual ao registrado no Balanço Patrimonial, o qual garante a perfeita harmonia entre as duas peças contábeis.

Dessa forma, observa-se um aumento do disponível do Exercício de 2024 para o Exercício de 2025 na ordem de R\$ 1.575.867,00, valor este é exatamente igual ao demonstrado na Demonstração do Fluxo de Caixa, como “GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 71 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

As contas do Ativo são demonstradas no Balanço Patrimonial de forma agrupada (sinteticamente), cabendo às Notas Explicativas, o detalhamento de cada uma das contas, as quais estão elencadas a seguir, por subgrupo:

Ativo Circulante:

NOTAS	CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE	Valor no BP	Composição		Obs.:
			Detalhamento da conta	Valores	
1	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	R\$ 5.647.881,10	Banco do Brasil	R\$ 5.647.881,07	
			Caixa Econômica Federal	R\$ 0,03	
2	CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	R\$ 1.818.543,30	Prefeitura de Mogi Guaçu	R\$ 784.868,09	
			Prefeitura de Mogi Mirim	R\$ 27.104,73	
			Prefeitura de Mococa	R\$ 999.506,68	
			Prefeitura de São José do Rio Pardo	R\$ 7.063,80	
3	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	R\$ 108.646,65	Jessica Caroline Ribeiro Palma	R\$ 3.124,67	Reclamantes
			Nonato da Silva	R\$ 1.000,00	
			Erison Leandro Meneghin	R\$ 5.000,00	
			Sindicato	R\$ 5.000,00	
			Alan Richard De Oliveira	R\$ 2.602,67	
			Caio da Cruz Leite	R\$ 2.588,58	
			Caio da Cruz Leite	R\$ 2.558,58	
			Nonato da Silva E Sucumb Adv	R\$ 2.958,32	
			Franqueldo Lopes de Souza	R\$ 10.000,00	
			Jonatan dos Santos Antonio	R\$ 8.000,00	
			Abdias de Brito Souza	R\$ 5.000,00	
			Aroldo Wagner Alves	R\$ 13.000,00	
			Rogério Ap Barbosa Dos	R\$ 13.000,00	
			Ibanez José Lima da Silva	R\$ 10.000,00	
			Jonatan dos Santos Antonio	R\$ 5.000,00	
Jessica de Souza Cardoso	R\$ 13.813,83				
Keterly Susan Patricio Pereira	R\$ 6.000,00				
4	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROP	R\$ 12.848,84	EMP 3239 - KOMBI PLACAS EYV4461	R\$ 1.196,57	Saldos a apropriar das apólices
			EMP 3790 - SEMIREBOQUE RCC	R\$ 1.025,79	
			EMP 3789 - CAMINHÃO PLACA GGE 0B64	R\$ 5.161,41	
			EMP 3791 - STRADA PLACA SWW 4A 16	R\$ 1.592,05	
			EMP 3787 - OROK PLACA GIR 6F34	R\$ 1.328,45	
			EMP 3788 - MONTANA PLACA DFW 7686	R\$ 835,26	
EMP 6653 - RETRO JCB E3CXT2	R\$ 1.709,31				

Ativo Não Circulante:

O Ativo Não Circulante se divide em dois grades títulos os quais tem notas explicativas distintas em relação a natureza do seu reconhecimento, mensuração e evidenciação, por isso mesmo, estão separadas, iniciando pelo **Ativo Realizável a Longo Prazo**, composto tão somente por Créditos a Longo Prazo, detalhada no quadro a seguir:

CONTA DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	Valor no BP	Composição		Obs.:
		Detalhamento da conta	Valores	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 48.197,74	SAULO OLIVER JR (multa Adm)	R\$ 31.941,72	Ações ajuizadas
		MOGI GUAÇU (horas extras não pagas)	R\$ 16.256,02	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 72 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Já o **Ativo Imobilizado** está registrado pelo seu valor de aquisição, acrescido de custos adicionais diretamente atribuíveis à colocação do ativo em condições operacionais para o uso pretendido pela entidade, conforme preceitua a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, quando aplicável.

A mensuração subsequente é realizada pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em relação aos Critérios de Reconhecimento e Mensuração, os bens classificados no Imobilizado atendem aos critérios de reconhecimento estabelecidos na NBC TSP Estrutura Conceitual, a saber:

- Ser um recurso controlado pela entidade;
- Resultar de eventos passados;
- Do qual se espera que fluam potenciais de serviço para a entidade.

Lembrando que a mensuração inicial considera, quando for o caso:

- Custo de aquisição, acrescido de tributos não recuperáveis e custos diretamente atribuíveis;
- Bens recebidos em doação são registrados pelo valor justo na data da incorporação;
- Bens que forem “construídos” internamente têm seus custos capitais ativados conforme os gastos incorridos na construção.

Já a depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, considerando a vida útil econômica estimada para cada classe de ativo.

Classe de Bens	Vida Útil Estimada (em anos)
Edificações	50
Máquinas e Equipamentos	10
Móveis e Utensílios	10
Veículos	5
Equipamentos de Informática	5

Obs: Não é calculada depreciação sobre terrenos.

Quanto a avaliação de Perdas e Baixas, podemos esclarecer que os ativos são periodicamente avaliados quanto à existência de indícios de perda do potencial de serviço, e, quando identificadas, são realizadas reduções ao valor recuperável. Bens em desuso, ociosos ou obsoletos podem ser objeto de baixa, conforme previsão legal e normativa.

Todos os bens do Imobilizado são objeto de controle patrimonial individualizado, mediante sistema informatizado e inventário físico periódico, nos termos da Portaria STN nº 548/2015, do MCASP - 11ª edição e da NBC TSP 07.

Diante desses mandamentos apresentamos a composição do Imobilizado em 31/12/2024, no quadro a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 73 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Nota	Conta	Título	Saldo Bruto	Nota 12	
				Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
6	123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 24.442,26	R\$ (7.356,43)	R\$ 17.085,83
	123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 5.807,22	R\$ (3.234,60)	R\$ 2.572,62
	123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 4.686,00	R\$ (2.767,43)	R\$ 1.918,57
	123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 3.095.775,00	R\$ (528.860,96)	R\$ 2.566.914,04
		SUBTOTAL MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 3.130.710,48	R\$ (542.219,42)	R\$ 2.588.491,06
7	123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 101.269,54	R\$ (59.768,22)	R\$ 41.501,32
	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 10.094,58	R\$ (5.214,68)	R\$ 4.879,90
		SUBTOTAL BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 111.364,12	R\$ (64.982,90)	R\$ 46.381,22
8	123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 27.330,94	R\$ (9.322,71)	R\$ 18.008,23
	123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 101.071,48	R\$ (21.915,47)	R\$ 79.156,01
		SUBTOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 128.402,42	R\$ (31.238,18)	R\$ 97.164,24
9	123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.686,00	R\$ (992,12)	R\$ 2.693,88
10	123110501	VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 1.182.968,20	R\$ (278.317,52)	R\$ 904.650,68
11	123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	R\$ 1.452,00	R\$ (309,96)	R\$ 1.142,04
		TOTAIS	R\$ 4.558.583,22	R\$ (918.060,10)	R\$ 3.640.523,12

Por fim, quanto ao Imobilizado, vale lembrar que:

- Não houve reavaliações, ajustes por redução ao valor recuperável ou baixas significativas de bens no exercício de 2024.
- A entidade adota como política contábil não reavaliar seus ativos imobilizados periodicamente, conforme permitido pela NBC TSP 07.

PASSIVO

Em relação ao Passivo do CEMMIL, os maiores valores são relacionados à Folha de Pagamentos e Encargos Sociais, os quais passam a ser detalhados a seguir:

Nota 14 - Pessoal A Pagar no valor de R\$ 2.988.188,94 se refere a salários do mês de dezembro e algumas rescisões que foram pagas no início de janeiro de 2026, mas que foram calculadas na competência de dezembro de 2025. A distribuição dos valores a pagar por centro de custos estão relacionados a seguir:

CENTRO DE CUSTO	VALOR A PAGAR
FOLHA ADM DO CEMMIL	R\$ 87.110,58
FOLHA MUNICIPIO DE AGUAI	R\$ 394.435,28
FOLHA MUNICIPIO DE AMPARO	R\$ 268.970,73
FOLHA MUNICIPIO DE ARARAS	R\$ 9.889,53
FOLHA MUNICIPIO DE ES DO PINHAL	R\$ 109.750,30
FOLHA MUNICIPIO DE LEME	R\$ 449.526,10
FOLHA MUNICIPIO DE MOCOCA	R\$ 242.380,34
FOLHA MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	R\$ 465.299,39
FOLHA MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	R\$ 579.515,85
FOLHA MUNICIPIO DE SAO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 233.170,09
FOLHA MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO P	R\$ 60.687,42
FOLHA MUNICIPIO DE VARGEM G. DO SUL	R\$ 87.453,33
TOTAL	R\$ 2.988.188,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 74 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Nota 15 - FGTS, no valor de R\$ 289.089,65 se refere aos valores devidos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, administrado pela Caixa Econômica Federal, relativos aos valores de salário, férias, rescisões do mês de dezembro de 2025 e Décimo Terceiro Salário, cujo recolhimento ocorre em janeiro de 2026.

Nota 16 - Contribuições ao RGPS a Pagar no valor de R\$ 613.229,07, é o valor devido ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, relativo às contribuições previdenciárias do Regime Geral da Previdência Social calculado sobre os salários, férias e rescisões, todos da competência de dezembro de 2025.

Nota 17 - Fornecedores Nacionais no valor de R\$ 98.256,60 se refere a diversos fornecedores do consórcio, que entregaram seus produtos ou serviços até 31.12.2025, cujos vencimentos ocorrem em janeiro de 2026, os quais estão demonstrados a seguir:

FORNECEDOR	A PAGAR EM 31.12.2025
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO	604,15
BRUNO RAFAEL BENTO LUCIANO	8.836,00
CENTRO DE APREND METODICA PROF	1.413,04
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E	146,67
CHC PAPELARIA LTDA	306,60
COUTO E COUTO LIMPEZA E SERVIC	2.070,00
DEZ POSTAGENS EIRELI	127,29
ELEKTRO REDES S.A.	1.022,44
GAZETA COMUNICACOES JRA LTDA	3.879,19
INSIGHT INFORMATICA LTDA	4.644,49
J.D. QUEIROZ INFORMATICA ME	180,00
JL UNIFORMES LTDA	21.100,76
LCR MEDICINA E SEGURANCA DO TR	29.334,00
LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA	2.167,06
M.A.S. - MATERIAIS E ROUPAS PR	3.330,00
MARQUINHO PNEUS LTDA	1.930,00
MSP DISTRIBUIDORA E IMPORTADOR	721,28
R. DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTO	6.379,80
RENATO MARTINS CHAVEIRO ME	135,00
SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNIC	159,24
SOLUARQ SOLUCOES INTEG GESTOES	5.133,33
SUPERMERCADO BIG BOM LTDA	714,76
T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMP	2.760,00
TOTAL SEGURANÇA EQUIP. SEGUR	1.161,50
TOTAIS	98.256,60

Nota 18 - PIS/PASEP a Recolher no valor de R\$ 25.583,30, se refere exclusivamente ao valor calculado pelo e-social, informado via DCTF-Web da competência de dezembro de 2025, referente ao PIS sobre a folha de pagamentos dos funcionários do CEMMIL.

Notas 19 a 21 - Valores Restituíveis no valor de R\$ 68.013,57 representam os valores retidos sobre notas fiscais e sobre a folha de pagamento, mas que não pertencem aos CEMMIL, portanto, são as receitas extraordinárias que estavam retidas para restituição em 2026 a quem de direito, que são:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 75 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Notas	CREDOR	VALOR DEVIDO (R\$)
19	INSS retido em folha de salários	24.203,60
	Pensão Alimentícia	486,30
	Sindicato Sindiçu	55,08
	Total consignações	24.744,98
20	IRRF - Retido em folha de salários	41.731,40
	IRRF retido sobre Notas Fiscais	1.326,12
	Total consignações	43.057,52
21	Prof. Mogi Guaçu - retenções de ISSQN s/ NFS	211,07
	TOTAL DE VALORES RESTITUÍVEIS	68.013,57

Nota 22 - Provisão Para Indenizações Trabalhistas no valor de R\$ R\$ 4.719.573,28 é composto pelos seguintes valores:

- **R\$ 4.517.607,45** é referente ao cálculo efetuado no caso de demissão, sem justa causa, de todos os funcionários do CEMMIL, uma vez que, devido a natureza jurídica do CEMMIL, os funcionários tem direito a multa rescisória, bem como indenizações de aviso prévio, 13º proporcional e férias proporcionais. A constituição da provisão observa os critérios estabelecidos pela NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor da provisão se compõe basicamente de dois cálculos distintos:

Origem do valor	Valor Provisionado
Verbas de férias, 13º salário e aviso prévio indenizados no caso de demissão sem justa causa	R\$ 1.762.590,62
Multa rescisória do FGTS (estimado com base nos depósitos ocorridos na conta dos funcionários)	R\$ 2.755.016,83
Total	R\$ 4.517.607,45

- **R\$ 201.965,83**, refere-se a provisão para ações judiciais, as quais foram identificadas pela assessoria jurídica do CEMMIL, com probabilidade alta de perda da ação, por estarem em segunda, ou terceira, instância de recursos e estão identificadas no quadro a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 76 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	Valor Causa	Data Sentença	STATUS ATUAL	Valor da Provisão
0010037-12.2022.5.15.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 91.523,00	21/05/2024	AG. JULGAMENTO 2ª INSTANCIA - RECURSO DO RÉU	R\$ 20.000,00
0010594-96.2022.5.15.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 13.462,36	31/01/2024	AG. JULGAMENTO 2ª INSTANCIA - RECURSO RECLAMADA	R\$ 6.000,00
0010941-45.2023.5.15.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 88.074,53	30/05/2025	AG. JULGAMENTO 2ª INSTANCIA - RECURSO RECLAMANTE	R\$ 2.500,00
0011431-47.2024.5.15.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	46.345,02	29/09/2025	AG. JULGAMENTO 2ª INSTANCIA / RECURSO DA RECLAMADA	R\$ 10.000,00
0011664-30.2024.5.15.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 32.464,42	05/08/2025	AG. JULGAMENTO 2º GRAU / RECURSO DO RECLAMANTE	R\$ 5.000,00
0011429-77.2024.5.15.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 46.345,02	25/09/2025	AG. JULGAMENTO 2º GRAU / RECURSO DA RECLAMADA	R\$ 10.000,00
0010686-04.2023.5.15.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 11.999,11	25/03/2025	AG. JULGAMENTO RECURSO ORDINARIO RECLAMANTE	R\$ 1.000,00
0011222-98.2023.5.15.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 5.000,00	13/11/2023	AG. JULGAMENTO - RECURSO DA RECLAMADA	R\$ 5.000,00
0010389-85.2023.5.15.0134	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 300.052,95	05/09/2024	AG. JULGAMENTO 2ª INSTANCIA - RECURSO PELA RECLAMADA	R\$ 8.000,00
0010150-08.2025.5.15.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 25.080,12	06/10/2025	AG. JULGAMENTO 2º GRAU - RECURSO DA RECLAMADA	R\$ 6.000,00
0011056-71.2023.5.15.0134	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 13.592,95	09/09/2024	AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS, EXISTE DEPOSITO DE R\$ 5.152,56	R\$ 5.152,56
1002271-06.2024.8.26.0363	CÍVEL/ REPARAÇÃO DE DANOS	R\$ 5.030,00	29/05/2025	AGUARDANDO INGRESSO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA CEMMIL	R\$ 5.030,00
0011652-03.2023.5.15.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 210.246,96	19/12/2024	AGUARDANDO JULGAMENTO - RECURSO DAS RECLAMADAS	R\$ 20.000,00
0011045-08.2024.5.15.0134	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 80.000,00	16/05/2025	AGUARDANDO JULGAMENTO 2º GRAU	R\$ 10.000,00
0011678-62.2023.5.15.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 54.661,00	14/10/2025	AGUARDANDO JULGAMENTO DO RECURSO PELO RECLAMANTE	R\$ 20.000,00
0011277-55.2022.5.15.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 99.501,27	29/09/2023	AINDA FALTAM 2 PARCELAS DE R\$5.720,17	R\$ 11.440,34
0010581-97.2022.5.15.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 12.427,56	31/01/2024	AINDA FALTAM 3 PARCELAS DE 1.911,82 + 2.500,00 DE PERITO	R\$ 8.235,46
0011061-93.2023.5.15.0134	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 13.554,24	09/09/2024	EXISTE DÉBITO AINDA NO VALOR DE R\$3.947,87	R\$ 3.947,87
0011741-87.2023.5.15.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 43.046,08	19/08/2024	FALTA PAGAR O INSS APENAS DE R\$290,00	R\$ 290,00
0010768-21.2023.5.15.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 82.500,00	14/02/2025	PERITO APRESENTOU O VALOR DE 39.997,86 E ESTAMOS IMPUGNANDO A	R\$ 39.997,86
0010755-27.2023.5.15.0134	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 5.198,56	09/09/2024	PRECISA ABATER O DEPOSITO DE 5.000,00 ATUALIZADO PARA PAGAR O R	R\$ 4.371,74
TOTAL DA PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS					R\$ 201.965,83

O Balanço Patrimonial de 2025 apresentou um Ativo Total no valor de R\$ 11.280.648,14 e um Passivo Total de R\$ 8.801.934,41, sendo a diferença representada por um Patrimônio Líquido de R\$ 2.478.713,73, valor este inferior em relação ao ano anterior, devido ao resultado patrimonial evidenciado na DVP – Demonstração de Variações Patrimoniais.

DVP – DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os valores evidenciados nas contas da DVP estarão a seguir demonstrados como forma de melhor esclarecer os usuários da informação contábil, os quais estão divididos em dois grandes grupos:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras composto de:

Nota	Item	Valor	Referente a
23	Juros e Encargos de Mora	R\$ 93.014,61	Multa e atualização monetária cobrada dos entes consorciados, devido ao atraso no recebimento dos contratos de rateio
24	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	R\$ 501.247,51	Rendimentos de investimentos financeiros junto ao Banco do Brasil, do tipo BB RF Solidez Pleno (CNPJ do Fundo: 42.592.407/0001-03)
	Total	R\$ 594.262,12	

Nota 25 - Transferências de Consórcios Públicos no valor de R\$ 48.654.201,84, é composto dos valores reconhecidos dos contratos de rateio dos entes consorciados, conforme quadro demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 77 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
 Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ENTE CONSORCIADO	CONTRATO DE RATEIO
MUNICIPIO DE AGUAI	R\$ 6.291.950,02
MUNICIPIO DE AMPARO	R\$ 3.081.729,08
MUNICIPIO DE ARARAS	R\$ 58.571,91
MUNICIPIO DE ES DO PINHAL	R\$ 2.042.798,21
MUNICIPIO DE LEME	R\$ 7.916.115,42
MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	R\$ 9.972.588,06
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	R\$ 9.726.024,08
MUNICIPIO DE MOCOCA	R\$ 4.993.817,09
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	R\$ 92.061,32
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 1.636.665,27
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO P	R\$ 1.289.658,52
MUNICIPIO DE VARGEM G. DO SUL	R\$ 1.552.222,86
TOTAL	R\$ 48.654.201,84

Nota 26 - Ganhos com Desincorporação de Passivos no valor de R\$ 441,16 se refere a anulação de empenho liquidado, nº 7585 em 20/01/2025, referente a diferença verificada na geração da DARF competência de dez/2024, em relação ao valor recolhido efetivamente.

Nota 27 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 9567,00, se refere a diversas ocorrências que estão listada no quadro a seguir:

DATA REF	HISTÓRICO	VALOR
20/01/2025	Acertos de pagamento de emp	R\$ 3,05
divs	Restituição de despesa de valor pago a maior em folha jul/24 a funcionário da PM LEME	R\$ 2.541,60
10/02/2025	Diferença verificada no recolhimento do ISSQN, entre o retido e o recolhido	R\$ 0,15
15/04/2025	Restituição de verbas rescisórias ref proc adm 011/2025	R\$ 439,08
16/04/2025	Restituição do Cartório ref a valor pago a maior para registro de ata - Emp 2310	R\$ 120,10
divs	Restituição de valores pagos a ex-funcionária que manteve duplo vinculo indevidamente.	R\$ 744,50
09/06/2025	Desconto verificado no pagamento do empenho nº 2874/1	R\$ 3,63
10/06/2025	Restituição de valor de férias recebido por funcionária indevidamente por estar afastada	R\$ 2.974,77
18/07/2025	Diferença verificada no recolhimento do IRRF, entre o retido e o recolhido	R\$ 76,21
21/08 E 01/11/25	Acerto de pagamento de empenho extra, pago como orçamentario (FGTS CONSIGNADO)	R\$ 1.705,30
31/08/2025	Diferença verificada em Salário Família descontado da DARF CONTR PREVID	R\$ 958,60
13/11/2025	Desconto verificado no pagamento do empenho nº 1424/9	R\$ 0,01
	TOTAL	R\$ 9.567,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Nota 28 - Remuneração a Pessoal no valor de R\$ 36.698.289,08 é composto do seguinte detalhamento:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 78 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 21.155.931,16
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 103.555,49
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 619.118,99
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 2.934.995,36
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	R\$ 480.342,06
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	R\$ 170.940,92
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 474.395,90
13º SALÁRIO	R\$ 2.225.757,70
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	R\$ 174.592,63
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 510.017,71
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	R\$ 2.893,38
VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 57,60
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RGPS	R\$ 7.845.690,18
TOTAL	R\$ 36.698.289,08

Nota 29 - Encargos Patronais no valor de R\$ 9.413.332,64, se refere ao seguinte detalhamento:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	R\$ 6.796.748,67
FGTS	R\$ 2.616.583,97
TOTAL	R\$ 9.413.332,64

Nota 30 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 92.347,57 se referem exclusivamente a Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Nota 31 - Uso de Material de Consumo no valor de R\$ 827.409,36 possui o seguinte detalhamento:

DESCRIÇÃO	VALOR
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 65.326,90
GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.258,96
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 11.974,14
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.074,40
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.783,09
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.122,64
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 252.402,08
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	R\$ 274,50
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.044,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 306.650,32
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 165.210,13
MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 1.094,14
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.194,06
TOTAL	R\$ 827.409,36

Nota 32 - Serviços no valor de R\$ 1.335.352,42, se refere ao seguinte detalhamento:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 79 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DESCRIÇÃO	VALOR
LOCAÇÕES	R\$ 37.758,22
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 975,00
PERÍCIAS	R\$ 249.810,05
COMUNICAÇÃO	R\$ 82.516,48
PUBLICIDADE	R\$ 14.740,46
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 299.909,19
SERVIÇOS DE APOIO	R\$ 48.162,84
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA EL	R\$ 11.317,86
LOCAÇÕES	R\$ 20.744,55
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 184.004,15
SEGUROS EM GERAL	R\$ 29.963,08
SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 2.942,80
SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 48.028,69
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 3.112,85
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	R\$ 4.252,58
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 260.652,41
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 4.756,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 25.848,90
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.855,81
TOTAL	R\$ 1.335.352,42

Nota 33 - Depreciação, Amortização e Exaustão no valor de R\$ 306.257,36 se referem, exclusivamente, a bens móveis e já foi devidamente detalhada no Balanço Patrimonial pelo seu valor acumulado, sendo este valor da DVP, apenas o valor do exercício, considerando os ajustes necessários na implantação do sistema patrimonial que ocorreu no exercício de 2025.

Nota 34 - Juros e Encargos de Mora no valor de R\$ 250,00 se refere a multa por atraso na entrega da DCTWEB referente a processo trabalhista informado extemporaneamente.

Nota 35 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor de R\$ 19.766,79 se referem ao IPVA e Licenciamento de veículos da frota do consórcio.

Nota 36 - Contribuições no valor de R\$ 282.590,50 se refere exclusivamente ao PIS sobre Folha de Salários do CEMMIL, reconhecida no exercício de 2025.

Nota 37 - VPD de Constituição de Provisões no valor de R\$ 1.145.727,52 é a diferença da Provisão reconhecida em 31.12.202 e o saldo reconhecido em 31.12.2025, conforme detalhamento evidenciado na Nota Explicativa nº 22 do Balanço Patrimonial.

A DVP encerrada em 31.12.2025 apresentou um total de Variações Aumentativas para o exercício de 2025 de R\$ 49.258.472,12, já nas Variações Diminutivas, o total foi de R\$ 50.121.323,24 e dessa forma, o resultado patrimonial apresentou um déficit no exercício de 2025 na ordem de R\$ 862.851,12.

Este resultado se apresentou deficitário, principalmente pelo aumento considerável das provisões para indenizações trabalhistas na ordem de R\$ 1.145.727,52, motivado pela quantidade de contratações ocorridas no exercício de 2025, bem como pelo reconhecimento de valores de ações judiciais já em andamento, devido a alta probabilidade de desembolso de caixa nos próximos exercícios, que se faz na ordem de R\$ 201.965,83 .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 80 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

INGRESSOS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Nota 38 - Outras Receitas Originárias, totalizaram R\$ 102.581,61, que estão subdivididas em:

MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	R\$ 93.014,61
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	R\$ 9.567,00

Nota 39 - Remuneração das Disponibilidades no valor de R\$ 501.247,51, se refere a rendimentos de investimentos financeiros junto ao Banco do Brasil, do tipo BB RF Solidez Pleno (CNPJ do Fundo: 42.592.407/0001-03)

Nota 40 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS, no valor de R\$ 48.443.855,26, se referem ao recebimento de contratos de rateio dos entes consorciados, conforme tabela a seguir:

ENTE CONSORCIADO	TRANSFERÊNCIAS
MUNICIPIO DE AGUAI	R\$ 6.291.950,02
MUNICIPIO DE AMPARO	R\$ 3.081.729,08
MUNICIPIO DE ARARAS	R\$ 58.571,91
MUNICIPIO DE ES DO PINHAL	R\$ 2.042.798,21
MUNICIPIO DE LEME	R\$ 7.916.115,42
MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	R\$ 10.790.612,89
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	R\$ 9.698.919,35
MUNICIPIO DE MOCOCA	R\$ 3.994.310,41
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	R\$ 97.365,12
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 1.636.665,27
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO P	R\$ 1.282.594,72
MUNICIPIO DE VARGEM G. DO SUL	R\$ 1.552.222,86
TOTAL	R\$ 48.443.855,26

Nota 41 – Ingressos Extraorçamentários, no valor de R\$ 3.484.929,54 é composto pelas receitas extraorçamentárias, principalmente por retenções ocorridas em processos de pagamentos, mas incluem depósitos judiciais e possíveis adiantamentos os quais estão demonstrados no quadro a seguir:

INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	VALOR
DEPÓSITOS PARA RECUSOS JUD	R\$ 9.910,49
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	R\$ 2.390.567,41
IRRF SOBRE FOLHA	R\$ 419.105,76
IRRF RETIDO SOBRE NF (F)	R\$ 12.977,26
ISSQN RETIDO SOBRE NFS	R\$ 3.518,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 83.176,66
RETENÇÕES DE FOLHA P/ SINDICATO	R\$ 29.302,40
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 93.571,66
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 112.298,75
ADIANTAMENTOS DIVS	R\$ 5.995,91
DESC FOLHA ORDEM JUDICIAL TJ/SP	R\$ 5.125,34
CONSIGNADO FGTS X BANCOS E	R\$ 319.379,34
TOTAL	R\$ 3.484.929,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 81 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Nota 42 – PESSOAL E DEMAIS DESPESAS, no valor de R\$ 47.444.269,02, se refere a todos os pagamentos classificados na DFC como operacionais e estão demonstrados a seguir:

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	VALOR
RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	R\$ 2.790.084,10
RESTOS À PAGAR NÃO	R\$ 127.181,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.710.100,14
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.768.021,12
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 764.082,25
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 15.333,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 38.733,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	R\$ 974.149,86
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	R\$ 144.219,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.016,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 92.347,57
TOTAL	R\$ 47.444.269,02

Nota 43 – Desembolsos Extraorçamentários, no valor de R\$ 3.478.419,90, se refere a todos os pagamentos classificados como Receitas Extraorçamentárias, ou seja, é o recolhimento das retenções, ou recebimentos extraorçamentários e estão demonstrados a seguir:

DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	VALOR
DEPÓSITOS PARA RECUSOS JUD	R\$ 34.813,83
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	R\$ 2.381.942,50
IRRF SOBRE FOLHA	R\$ 396.227,59
IRRF RETIDO SOBRE NF (F)	R\$ 11.971,81
ISSQN RETIDO SOBRE NFS	R\$ 3.495,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 83.176,66
RETENÇÕES DE FOLHA P/ SINDICATO	R\$ 29.247,32
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 93.688,82
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 113.552,40
ADIANTAMENTOS DIVS	R\$ 5.798,73
DESC FOLHA ORDEM JUDICIAL TJ/SP	R\$ 5.125,34
CONSIGNADO FGTS X BANCOS E	R\$ 319.379,34
TOTAL	R\$ 3.478.419,90

Nota 44 – AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE, no valor de R\$ 34.058,00, se refere a aquisições de material permanente ao longo do exercício, os quais estão listados a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 82 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DATA	DESCRIÇÃO DO BEM	nº EMP.	FORNECEDOR	VALOR
26/06/2025	AQUISIÇÃO DE 3 APARELHOS SMARTPHONE SAMSUNG 6556B 128GB(SAMSUNG GALAXY XCOVER 7 128GB) - 5G	2476	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 5.550,00
19/08/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AUDIO CONFERÊNCIA SPEAKERPHONE PARA USO NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA	5286	TTA ALARMES E PORTOES ELETRONICO	R\$ 1.290,00
18/03/2025	Aquisição de móveis de aço para escritório para a adm do Consórcio CEMMIL.	1423	M F RODRIGUES DE AZEVEDO	R\$ 9.790,00
14/04/2025	Aquisição de móveis de aço para escritório para a adm do Consórcio CEMMIL.	1423	M F RODRIGUES DE AZEVEDO	R\$ 17.003,00
31/03/2025	Aquisição de carrinhos de armazém para movimentação de mercadorias pesadas no almoxarifado.	1500	LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LT	R\$ 425,00
TOTAL				R\$ 34.058,00

Dessa forma, estas foram as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Consórcio CEMMIL, para o exercício findo de 2025.

Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2026.

Roberto de Oliveira Junior
Contador
CRC: 1SP196.654/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 83 de 84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Amparo – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista - Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ATO DA SUPERINTENDENCIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 800.000,00

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º – Autorizar o setor de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal CEMMIL a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

Órgão	01	CEMMIL
U.O.	01.01	Secretaria Executiva
U.E.	01.01.01	Secretaria Executiva
Função	01.01.01.15	Urbanismo
Sub Função	01.01.01.15.452	Serviços Urbanos
Programa	01.01.01.15.452.0001	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Ação	01.01.01.15.452.0001.2.002	Manutenção das atividades do consórcio
Cat. Econômica	3.1.90.11	Pessoal e Encargos

PARA:

Órgão	U.O.	U.E.	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cat. Econômica	VALORES
01	01.01	01.01.01	01.01.01.15	01.01.01.15.452	01.01.01.15.452.0001	01.01.01.15.452.0001.2.002	3.3.90.39	
CEMMIL	Secretaria Executiva	Secretaria Executiva	Urbanismo	Serviços Urbanos	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção das atividades do consórcio	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Secretaria Executiva	Secretaria Executiva	Urbanismo	Serviços Urbanos	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção das atividades do consórcio	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00	
Secretaria Executiva	Secretaria Executiva	Urbanismo	Serviços Urbanos	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção das atividades do consórcio	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00	
Urbanismo	Serviços Urbanos	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção das atividades do consórcio	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 600.000,00	
Serviços Urbanos	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção das atividades do consórcio	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 600.000,00	
Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção das atividades do consórcio	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 600.000,00	

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 20 de março de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do Consórcio CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1043

Página 84 de 84

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Medalha e o Diploma do Sesquicentenário de Emancipação Político-Administrativa do município de Mogi Guaçu no âmbito do Poder Legislativo.

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA.

ATO DA MESA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO.

ATO DA MESA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Concede adicional de capacitação a servidor que especifica.

ATO DA MESA Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora que especifica para responder pela função que especifica, por motivo de licença maternidade.

ATO DA MESA Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Concede adicional de capacitação a servidor que especifica.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU faz público que se encontra REVOGADA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE MOGI GUAÇU - SP. Esclarecimentos somente através do e-mail: protocolo@camaramogiguacu.sp.gov.br.

Mogi Guaçu, 25 de março de 2026

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL MOGI GUAÇU torna público, para

conhecimento, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 34/2026, Processo Administrativo nº 27/2026, em favor de FERNANDO BATISTA PIRES 29088570817 ME, CNPJ: 20.447.221/0001-62, objetivando a aquisição de água mineral, no valor de R\$ 15.189,20 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Mogi Guaçu, 25 de março de 2026

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL MOGI GUAÇU torna público, para conhecimento, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 33/2026, Processo Administrativo nº 28/2026, em favor de COPPO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO E MOIDO LTDA, CNPJ nº 32.158.045/0001-85, objetivando a aquisição de produtos alimentícios, no valor de R\$ 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais).

Mogi Guaçu, 25 de março de 2026

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente